



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social,
do Trabalho, Dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer Estado de Sergipe

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016



Fundação Renascer

Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, S/N.
Conj. Médici I. Aracaju/SE

tel.: 79 3219-2160
frenascer_gp@renascer.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

**Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social,
do Trabalho, dos Direitos Humanos e Juventude
Fundação Renascer do Estado de Sergipe**

JACKSON BARRETO DE LIMA
Governador do Estado de Sergipe

MARTA MARIA LEÃO DE SOUSA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do
Trabalho, dos Direitos Humanos e Juventude

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Presidente da Fundação Renascer

ROSANEA MARIA GOMES SANTOS GONÇALVES
Diretora Administrativa e Financeira

ANTÔNIO CARLOS VIANA DE AZEVEDO
Diretor Operacional

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

ROSANGELA HERMES

Chefe de Gabinete

LUIZ ALBERTO MELO DOS SANTOS

Coordenação Jurídica

CRISTIANE CAETANO MARQUES MENEZES

Coordenação de Planejamento, Orçamento e Gestão

MILTON ALVES JUNIOR

Assessoria de Comunicação

UNIDADE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

ANTÔNIO MILTON DOS SANTOS JUNIOR

Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade - CASE

JÚLIO CÉSAR REIS

Unidade de Internação - CENAM

AIDIL SANTOS VAZ

Unidade de Internação Provisória - USIP

SILVIA ANGELA RESNATI

Unidade de Internação Feminina - UNIFEM

ARISTOTELES MARQUES DE OLIVEIRA NETO

Unidade de Saúde

UNIDADE DE ACOLHIMENTO

JOIRA ALVES DE LACERDA S. ROLEMBERG

Centro Educacional de Menores Eronildes de Carvalho - CEMEC

NÚCLEO GESTOR ESTADUAL DA ESCOLA NACIONAL DE SOCIOEDUCAÇÃO - NEES

AGNES AZEVEDO FREIRE

Coordenação do NEES

CLARA ARLINDA CRUZ SILVA

Coordenação Pedagógica/NEES

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo sistematizar as ações desenvolvidas pela FUNDAÇÃO RENASCER, durante o exercício de 2016, considerando as metas e objetivos indicados na Proposta Política Pedagógica Institucional (PPPI), no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024, nas recomendações e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 12.594/2012, no Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo e nas recomendações do CONANDA - Resolução nº 119/2006.

A coleta e apresentação dos dados tiveram como norte a estrutura organizacional do SIPIA-SINASE, sem deixar de considerar as necessidades da instituição, atribuindo fidedignidade e rigor a este relatório. As questões abordadas foram classificadas em eixos como: Perfil do adolescente, Gerenciamento das Medidas Socioeducativas, Atividades Desenvolvidas e Considerações Finais, trazendo os avanços e dificuldades no trabalho, bem como os desafios e perspectivas para 2017. Considerando a complexidade do trabalho com medidas socioeducativas, cabe destacar o compromisso, dedicação e o caráter crítico no exercício profissional, bem como a capacidade de superar as dificuldades e de criar oportunidades de melhoria.

Os caminhos percorridos para a elaboração do Relatório de Gestão 2016 permitiram uma maior aproximação com os indicadores da socioeducação e da gestão pública, possibilitando a prestação de contas, para cumprir as exigências legais e, principalmente, demonstrar, através dos dados, a situação da execução das medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade do Estado de Sergipe.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO.....	05
2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS	06
3. AÇÕES REALIZADAS	10
3.1 SISTEMA DE ATENDIMENTO PROTETIVO	10
3.1.1 Centro Educacional de Menores Eronildes Carvalho - CEMEC	10
3.2 SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	13
3.2.1 Unidade de socioeducativa de internação Provisória - USIP.....	14
3.2.2 Centro de Atendimento ao Menor - CENAM	15
3.2.3 Comunidade Socioeducativa de Semiliberdade - CASE	16
3.2.4 Unidade Socioeducativa Feminina - UNIFEM	17

4. PARÂMETROS SOCIOEDUCATIVOS - SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO	19
4.1 Perfil dos Adolescentes	19
4.1.1 Sexo	19
4.1.2 Faixa etária	20
4.1.3 Raça/Cor	22
4.1.4 Escolaridade	22
4.1.5 Tipificação do Ato infracional	23
4.1.6 Comarca	24
4.2 Educação	26
4.2.1 Escolarização Formal	27
4.2.2 Oficinas Pedagógicas	28
4.3 Religiosidade	29
4.4 Saúde	29
4.4.1 Assistência à Saúde	30
4.5 Profissionalização, Trabalho e Previdência	33
4.5.1 Programa de Egressos	34
4.5.2 Profissionalização	36
4.5.3 Trabalho	37
4.5.4 Previdência	38
4.6 Esporte, Cultura e Lazer	39
4.6.1 Esporte	39
4.6.2 Cultura	40
4.6.3 Lazer	41
4.7 Abordagem Familiar e Comunitária	42
5. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	44
6.	47
CONCLUSÃO.....	47
7. ANEXOS	48

1. IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO

A Fundação Renascer do Estado de Sergipe, órgão público da Administração Indireta, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho, dos Direitos Humanos e Juventude, que tem como objetivo operacionalizar e executar a Política Estadual de Assistência e Proteção à Criança e ao Adolescente em situação de risco pessoal e social, fundamentada nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Possui como missão operacionalizar e executar, a política do Governo de Estado relativa à inclusão, desenvolvimento e assistência aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de privação ou restrição de liberdade, mediante atuação nas respectivas atividades, que constituem as suas áreas de competência, tendo como base os princípios sociais definidos na Constituição Federal de 1988, na Lei Nº 8.069, de 13 de junho de 1990 - no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE instruído pela Lei Federal Nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012.

Tem por valores a Ética, Transparência, Gestão responsável dos recursos públicos, articulação e integração das políticas públicas de atenção ao adolescente em situação de risco pessoal e social, respeito à pluralidade, à diversidade, aos direitos humanos e à participação comunitária.

A RENASCER é responsável pelo atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade garantindo seus direitos legais.

As ações que a RENASCER desenvolve permitem a visualização de diagnósticos que tendem ao aprimoramento da gestão da política de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade e a consequente superação dos desafios, com vistas a torná-los cada vez mais habilitados a responder as demandas da sociedade sergipana.

Assim sendo, a fim de prestar contas à população e ao Governo do Estado de Sergipe, no que diz respeito à gestão administrativa da RENASCER, apresentamos o presente relatório, no qual detalhamos as principais ações realizadas durante o ano de 2016.

A construção deste documento caracteriza-se na consolidação, avaliação e análise dos dados fornecidos pelos departamentos e unidades de atendimento da RENASCER.

2. PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS

O exercício de 2016, foi marcado por grandes avanços da RENASCER no tocante à organização, planejamento e realizações de ações socioeducativas baseadas nas legislações específicas - Lei Federal Nº 8.069/1990, Lei Federal Nº 12.594/2012 e o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo 2015-2024

- ❖ Implementação do Núcleo Estadual da Escola Nacional de Socioeducação - NEES, capacitação de novos atores envolvidos na socioeducação no Estado de Sergipe;

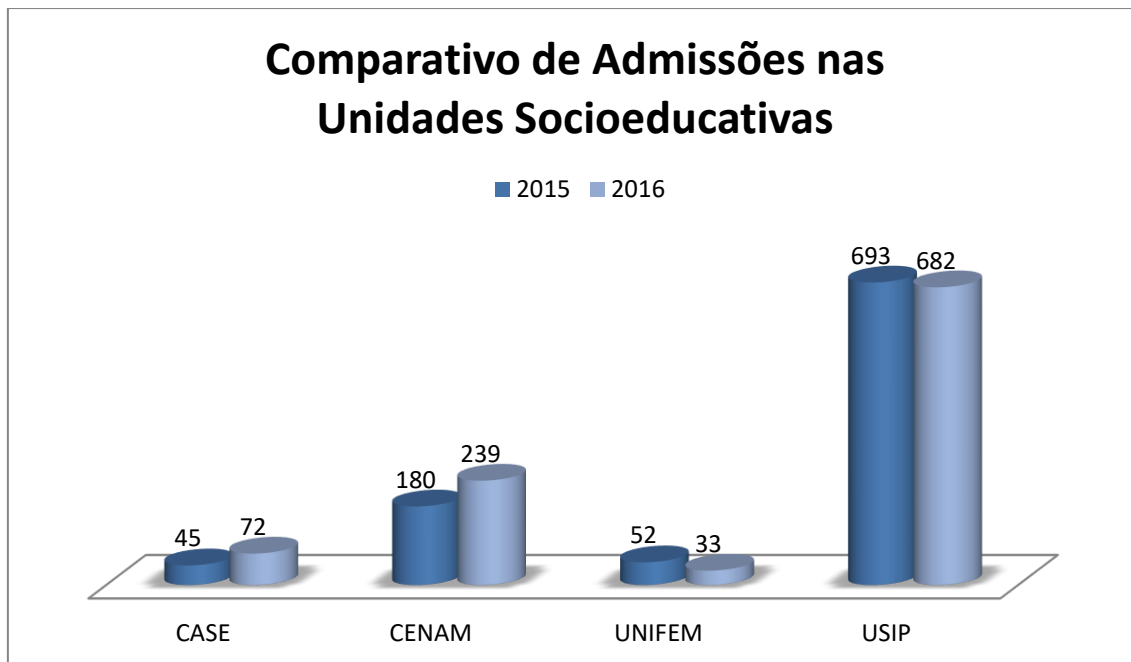
- ❖ Parceria com a Secretaria de Estado da Educação - SEED, visando adequar o conteúdo curricular da escola ao âmbito da socioeducação;

- ❖ Articulação com a Secretaria de Estado da Saúde - SES e de Secretarias Municipais que viabilizaram parcerias importante para a oferta de serviços e de atividades coletivas, no âmbito da saúde.

- ❖ Realização de novo Processo Seletivo para contratação de profissionais, tendo em vista a redução no quadro de pessoal sofrida no segundo semestre de 2016.

Além destas, foi mantido o foco nas ações para promoção, defesa e proteção dos direitos das crianças, adolescentes e jovens atendidos pela RENASCER, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e em conflito com Lei. Entretanto, ainda há probabilidade de melhoramentos, principalmente no que diz respeito ao trabalho realizado para restauração dos vínculos familiares e comunitários, para profissionalização e para o fortalecimento da autonomia e do controle e avaliação dessas ações.

A Fundação Renascer atendeu no exercício, em suas 05 (cinco) unidades (04 socioeducativas e 01 protetiva), o quantitativo de 2.862 (dois mil e oitocentos e sessenta e dois) crianças, adolescentes e jovens adultos. Desse total apenas 1,8% refere-se ao atendimento em unidade protetiva.

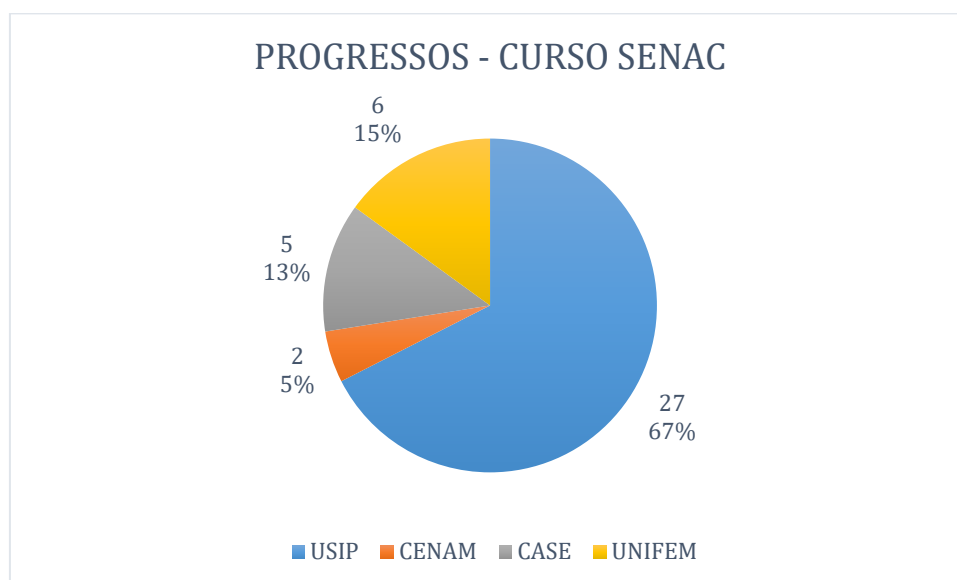


❖ **Promoção à Profissionalização dos Adolescentes**

A capacitação dos adolescentes para o exercício profissional e a preparação para o ingresso no mercado formal de trabalho, objetiva assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos os direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente.

Em 2016, foi mantida a parceria com o SENAC, por meio da oferta do Curso de Aprendizagem Comercial e Profissional em Auxiliar de Serviços Administrativos, com carga horária de 1.280 horas para os egressos da RENASCER, compondo uma turma com 40 jovens, organizados em duas turmas com 20 jovens, tendo início das atividades em 1 de março de 2016 e previsão de término para 30 de junho de 2017. Esses 40 jovens são oriundos majoritariamente da USIP, conforme sinaliza gráfico abaixo.

Ressalta-se ainda que as ações de capacitação apenas estão sendo desenvolvida pela Semiliberdade e pelo Programa de Egressos da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - PROGRESSOS.



Elaboração própria a partir dos dados dos boletins de movimentação

❖ Investimentos:

Prosseguimento da construção da nova Unidade de Medida Socioeducativa de Internação Masculina Rosalvo Alexandre, na cidade de Nossa Senhora do Socorro.

No exercício 2015, a Fundação Renascer juntamente com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos em Brasília - SDH/PR promoveu o início da construção de uma nova unidade socioeducativa masculina, com capacidade para 84 (oitenta e quatro) adolescentes na faixa etária dos 12 aos 18 anos em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

A obra foi iniciada em agosto/2015, esta prevista a conclusão para Agosto de 2017 e se encontra com 20,09% de obra construída.

Etapa do Plano de Trabalho em fase de construção
Infraestrutura
Bloco 1 - Acesso
Bloco 2 - Setor Técnico e Administrativo
Bloco 3 - Alojamento e Saúde
Bloco 4 - Auditório e Centro Ecumênico
Bloco 5 - Refeitório e Serviço
Bloco 6 - Salas de Aula e Oficinas

Chalé de Visita Íntima
Residências Individuais (02 unidades)
Residências quarto duplo (06 unidades)
Instalações de SPDA
Instalações Elétricas
Setor de Gerador e Almoxarifado

No que conserve a Execução Orçamentária e Financeira, para construção do equipamento público, detalhamos abaixo os dados executado no exercício:

Valor Orçado do Projeto		R\$ 14.130.831,58
Valor Licitado		R\$ 13.996.527,88
Valor Aditado (referente a 0,09% de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e 8,5% em conformidade com o Acórdão N° 591/2011)		R\$ 12.695,07
Valor Contrato (com aditivos)		R\$ 14.009.222,95
Valor Faturado	Recursos do Tesouro da União	R\$ 2.749.398,34
Valor Faturado	Recursos do Conveniente	R\$ 450.976,33
Total do Investimento		R\$ 3.900.374,67

3. AÇÕES REALIZADAS

A RENASCER através das ações que desenvolve assegurou a assistência necessária às crianças e adolescentes vítimas da violação de seus direitos, através dos Sistemas de Atendimento Protetivo e Socioeducativo, respeitando a particularidade de cada unidade de atendimento e seu público e seguindo o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

3.1. SISTEMA DE ATENDIMENTO PROTETIVO

Centro Educacional de Menores Eronildes Carvalho - CEMEC.

O CEMEC é responsável pela execução da medida de proteção, ou seja, pelo cumprimento de acolhimento institucional em saúde mental para jovens remanescentes de outras instituições de saúde mental (hospícios, casa de recuperação), sem vínculos familiares reconhecidos, salvo um acolhido que possui genitora reconhecida porém com vínculo fragilizado que impede a reinserção. Importante pontuar que os 05 usuários (04 com diagnóstico de saúde mental e 01 deficiente auditivo) compreendem o CEMEC como espaço de referência afetiva e sólida ideia de residência.

Mesmo sendo serviço fechado para novos acolhimentos, tendo em vista que no país existe política pública de saúde mental específica que orienta os usuários e familiares para inserção e acompanhamento nos centros de atenção psicossocial (CAPS), e ainda que a modalidade de acolhimento institucional é garantida para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, e no CEMEC o público atual é de adultos, no mês de setembro foi acolhido um adolescente (A.N.S, 16 anos, com diagnóstico de retardo mental grave), transferido do acolhimento regional de Carmópolis, conforme decisão judicial da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE. Para garantir a proteção e cuidado ao referido, bem como respeitar os limites relacionais e sofrimento dos jovens do CEMEC, o adolescente encontra-se acolhido provisoriamente num espaço próximo à unidade, porém destinado a implantação do Núcleo Gestor Estadual da Escola Nacional de Socioeducação.

A unidade permanece sendo mantida pela Fundação Renascer, conforme pactuação realizada entre a instituição e órgãos de proteção, compreendendo a peculiaridade que envolve a subjetividade das relações estabelecidas no imaginário dos usuários, como também na perspectiva de evitar novos rompimentos de vínculos e sofrimento anteriormente vivenciado.

Até o presente, o quadro de profissionais encontra-se reduzido à oito cuidadores e dois auxiliares de limpeza em regime de plantão, um auxiliar administrativo, um recreador e a coordenadora.

No que tange a idade os jovens do CEMEC concentram a faixa etária entre os 40-54 anos, apenas um com lacuna entre os 20-30 anos, e o adolescente de 16 anos.

As ações realizadas durante o corrente ano são de natureza continua e sistemática tendo em vista que o público atendido, exceto o acolhido adolescente, são de moradores fixos.

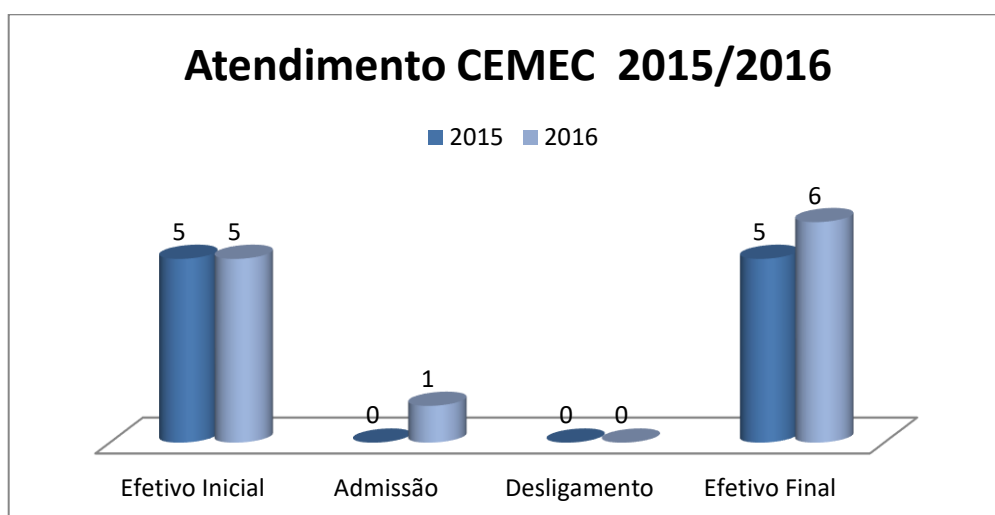
DESCRIÇÃO	ACOLHIDOS COM ACESSO A AÇÃO
ATEND. MÉDICO (CLÍNICO E PSIQUIATRICO) REDE SUS	06 (acompanhamento mensal e contínuo)
ATEND. ODONTOLÓGICO REDE SUS	06
ATEND. SOCIAL E PSICOLÓGICO	01
ENC. À REDE ODONTOLÓGICA	06
ENC. À REDE MÉDICO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	02
ATIVIDADES EXTERNAS	06
ENC. À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01
PS (SAÚDE MENTAL)	01
ACOMPANHAMENTO CAPS NA UNIDADE	01
AUDIÊNCIA	01
FREQUÊNCIA INSTITUIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO ESPECÍFICO (SAÚDE MENTAL, DEFICIÊNCIA AUDITIVA)	02
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO	01
ARTICULAÇÃO REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	03
VISITA INSTITUCIONAL	03
ATENDIMENTO FAMILIAR	01
ENCAMINHAMENTO A ESPECIALIDADE MÉDICA	03
VISITA DOMICILIAR	01
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE ATIVIDADES
ATIVIDADE EXTERNA DE LAZER E CULTURA	04
COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO	05
ATIVIDADES CULTURAIS	05

Resultados Alcançados

- Acompanhamento de saúde garantido para todos os usuários;
- Fortalecimento da articulação com a rede de atenção básica;
- Articulação com a Unidade “Àvila Nabuco” no fornecimento de insumos para favorecer o atendimento de forma excepcional.
- Parceria com SES, através do CASE - Centro de Atenção à Saúde de Sergipe para garantir o acesso à medicação de uso contínuo para os usuários do CEMEC;

Dificuldades e possibilidades de melhorias

- Ausência de equipe técnica;
- Falta de materiais e medicamentos, em especial no início do ano.
- Com a inserção do acolhido adolescente, a equipe de cuidadores encontra-se reduzida no plantão diurno;
- Atividades externas de lazer prejudicadas por conta de dificuldade de suporte material (transporte e lanche);
- Curso de libras para profissionais melhorar a comunicação com jovem deficiente auditivo;
- Necessidade de articulação para inserção no mercado de trabalho do jovem Marco Aquino;



3.2. SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

As medidas socioeducativas, cujas disposições gerais encontram-se previstas do artigo 112 ao 130 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/90), são aplicáveis aos adolescentes de ambos os sexos que incidirem na prática de atos infracionais, e tem por finalidade propiciar a esses adolescentes o resgate e a reintegração à sociedade, mediante procedimentos

pedagógicos que desenvolvam a sua capacidade intelectual, profissional e o seu retorno ao convívio familiar.

Na aplicação da medida socioeducativa deve-se respeitar a capacidade do adolescente em cumpri-las, as circunstâncias em que o ato infracional foi praticado e a gravidade da infração, conforme recomenda o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Os adolescentes são encaminhados pelo Poder Judiciário para cumprimento de medida socioeducativa de restrição ou privação de liberdade nas unidades de atendimento da RENASCER.

No âmbito dessas medidas, visando despertar a idealização de um projeto de vida, reforçando os vínculos de convivência familiar e comunitária, e consequentemente, evitando a reincidência na prática de atos infracionais, a RENASCER proporciona ao adolescente e sua família: promoção social; acompanhamento; auxílio e orientação; inserção dos adolescentes no sistema educacional e preparação para o mercado de trabalho.

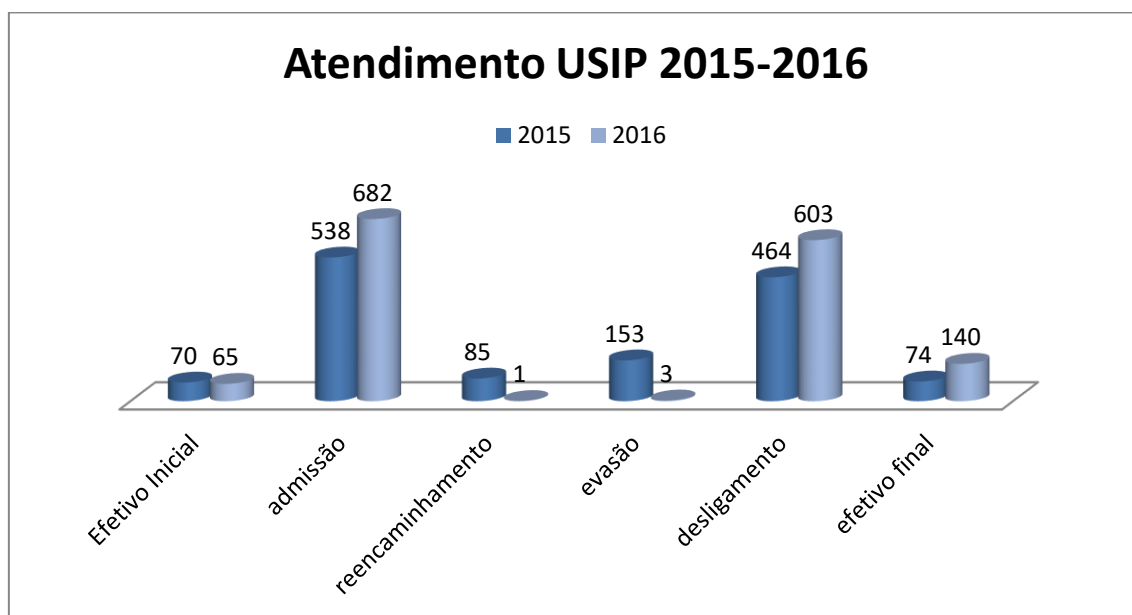
Para operacionalização da Internação Provisória e das medidas socioeducativas de Internação e Semiliberdade, a RENASCER mantém quatro unidades de atendimento:

3.2.1 UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - USIP

A USIP é responsável pela execução da Internação Provisória, ou seja, pelo cumprimento da medida cautelar restritiva de liberdade, aplicada ao adolescente que reúne indícios suficientes quando a materialidade do ato infracional, mas não quanto à autoria. Preconizada pela ECA e regulamentada pelo SINASE, a Internação Provisória operacionalizada nesta unidade está voltada para o atendimento de adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação dos adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar após o prazo de 45 dias, período legal de apuração do processo. A capacidade de atendimento desta unidade é de 54 adolescentes, realizado por meio da equipe técnica, de socioeducadores e de segurança.

Durante o ano a USIP prestou atendimento a 682 (seiscentos e oitenta e dois) adolescentes, sendo 65 (sessenta e cinco) remanescentes do ano anterior,

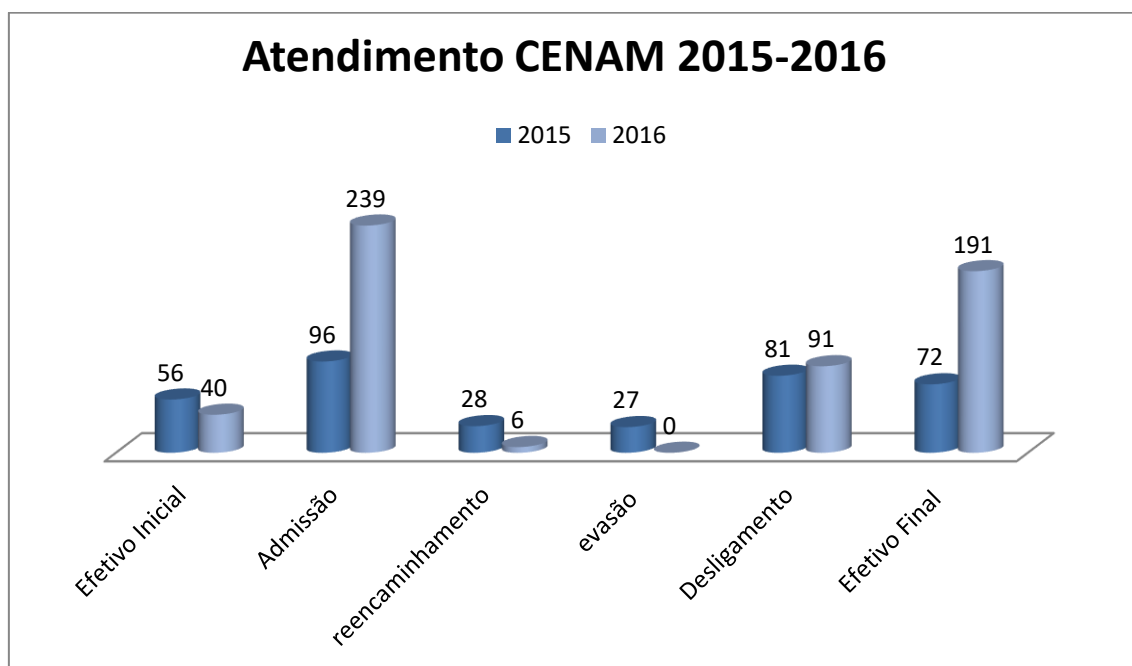
617 (seiscentos e dezessete) foram admitidos e 01 (um) foi reencaminhado. Com relação aos desligamentos, 362 (trezentos e sessenta e dois) retornaram ao convívio familiar, 35 (trinta e cinco) foram encaminhados para a semiliberdade, 192 (cento e noventa e dois) receberam internação, 08 (oito) encaminhados para abrigos e 06 (seis) outros tipos de desligamento. Houve ainda a evasão de 03 (três) adolescentes.



3.2.2 CENTRO DE ATENDIMENTO AO MENOR - CENAM

O CENAM é responsável pela execução da Medida Socioeducativa de Internação, preconizada no ECA e regulamentada pelo SINASE, como uma medida privativa de liberdade para adolescentes do sexo masculino, com idade entre 12 e 21 anos incompletos, sentenciados pelo cometimento de ato infracional antes dos 18 anos completos. A unidade atende também adolescentes em virtude do descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente determinada por ordem expressa da autoridade judiciária competente. O trabalho desenvolvido pelas equipes visa à orientação dos adolescentes e familiares acerca do cometimento do ato infracional, sua reinserção familiar e comunitária após o cumprimento dos prazos estabelecidos, e da construção do projeto de vida. A capacidade de atendimento desta unidade é de 74 adolescentes.

Durante o ano o CENAM prestou atendimento a 279 (duzentos e setenta e nove) adolescentes, sendo 40 (quarenta) remanescentes do ano anterior, 239 (duzentos e trinta e nove) foram admitidos e 06 (seis) foram reencaminhados. Com relação aos desligamentos, 06 (seis) retornaram ao convívio familiar, 36 (trinta e seis) tiveram progressão de medida, 27 (vinte e sete) receberam extinção de medida e 22 (vinte e dois) outros tipos de desligamento. Não houve registro de evasão.

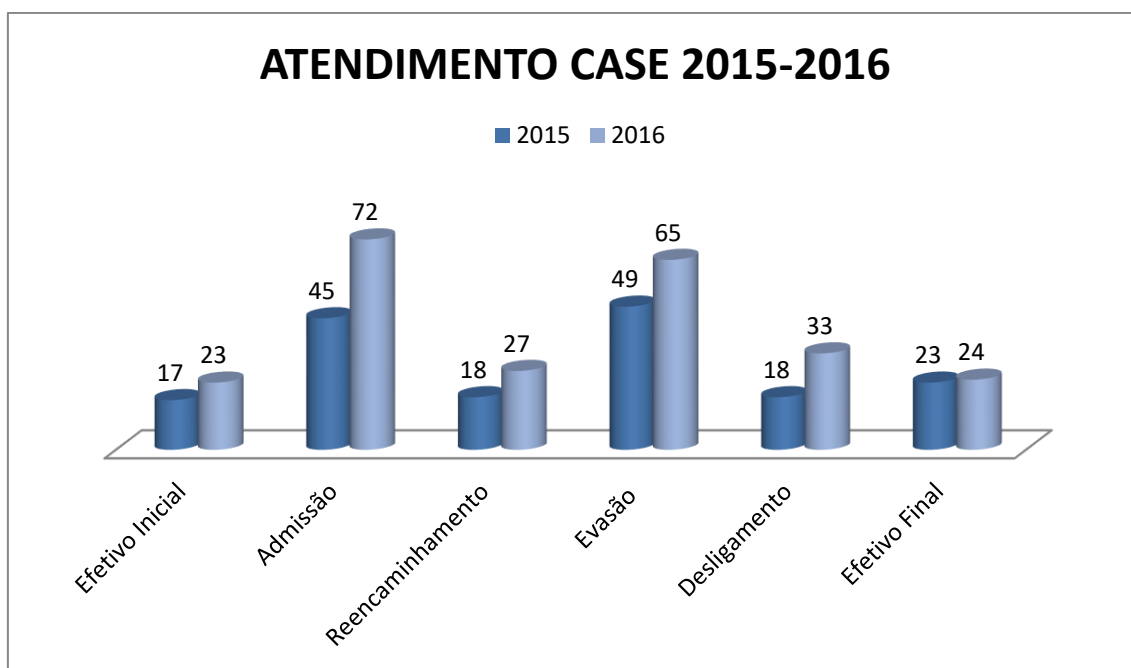


3.2.3 Comunidade Socioeducativa de Semiliberdade - CASE

A CASE é responsável pela execução da Semiliberdade aplicada à adolescente do sexo masculino, com capacidade para atender 20 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação dos adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar, por um período de até 3 anos, conforme previsto no ECA. A unidade oferta atividades socioeducativas em conformidade com os eixos do SINASE, tanto internamente, na unidade, quanto na comunidade, principalmente nas ações de escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte. Ademais a equipe realiza todo o acompanhamento do processo socioeducativo, a partir de uma abordagem familiar e comunitária.

No ano de 2016 a CASE prestou atendimento a 95 (noventa e cinco) adolescentes, sendo 23 (vinte e três) remanescentes do ano anterior, 72

(setenta e dois) foram admitidos e 27 (vinte e sete) foram reencaminhados. Com relação aos desligamentos, 04 (quatro) retornaram ao convívio familiar, 11 (onze) receberam internação sanção, 02 (dois) outro tipo de desligamento, 11 (onze) progressão de medida e 0 (zero) extinção da medida. Foram registradas 65 (sessenta e cinco) evasões.

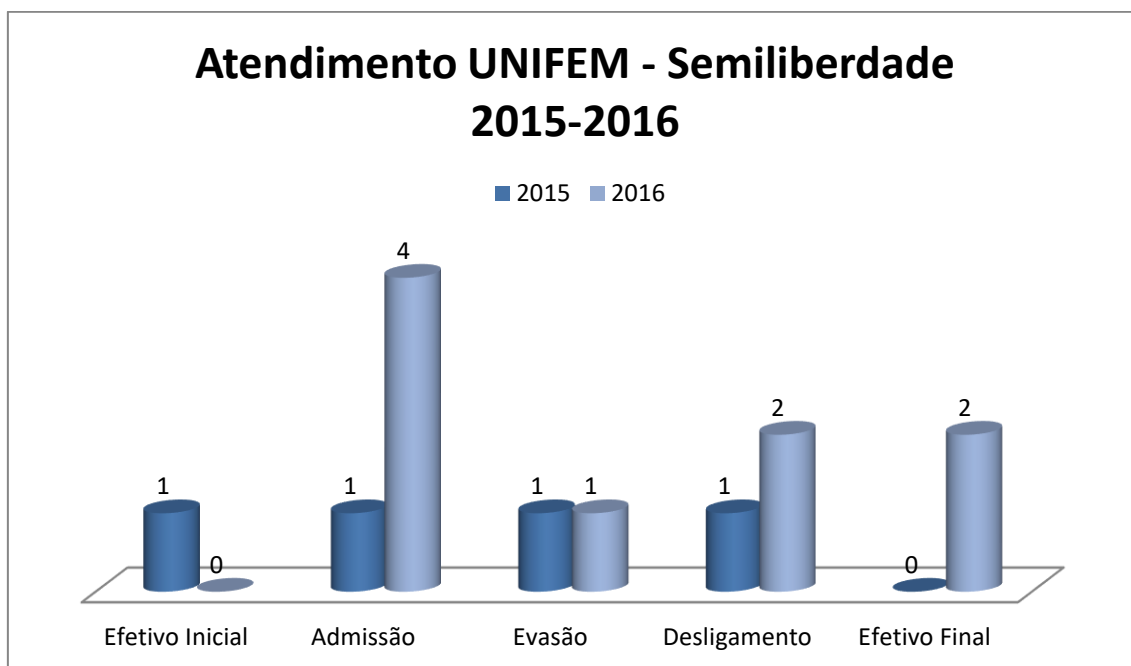
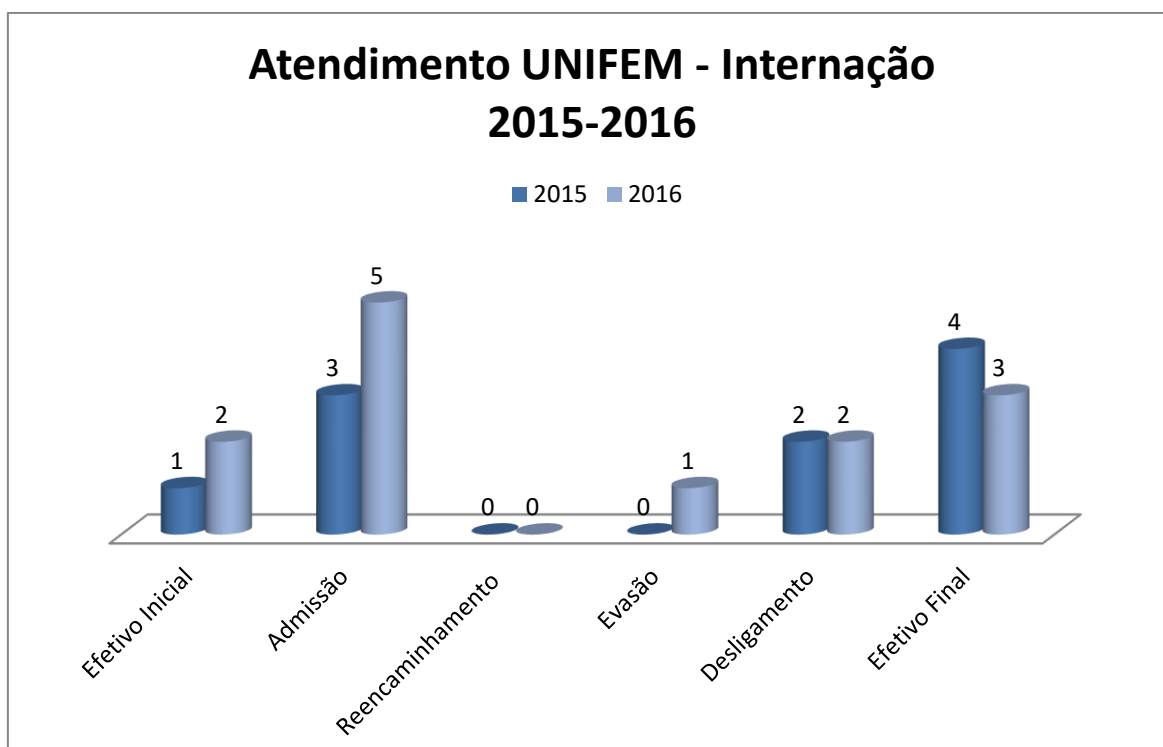


3.2.4 UNIDADE SOCIOEDUCATIVA FEMININA - UNIFEM

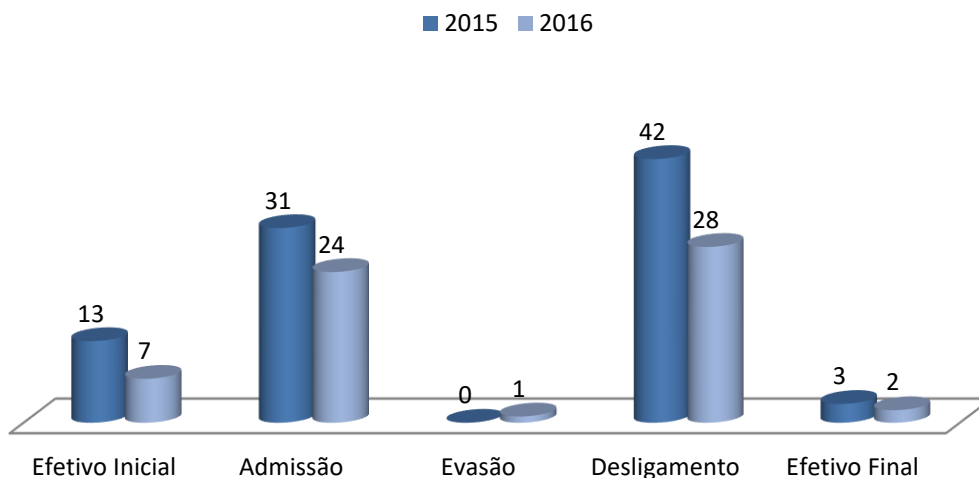
A UNIFEM é responsável pela execução da Internação Provisória, Internação e Semiliberdade aplicada à adolescente do sexo feminino, ou seja, pelo cumprimento da medida cautelar privativa de liberdade, aplicada à adolescente que reúne indícios suficientes quando a materialidade do ato infracional, mas não quanto à autoria, pela privação de liberdade em decorrência da sentença judicial; ou pela restrição de liberdade mesmo garantindo o convívio com a família e a comunidade. A unidade possui a capacidade para atender 15 adolescentes entre 12 e 21 anos incompletos, e visa a orientação das adolescentes e familiares acerca do cumprimento das medidas socioeducativas e da reinserção familiar por um período de até 3 anos, conforme previsto no ECA.

A Unidade Socioeducativa Feminina Senadora Maria do Carmo Alves - UNIFEM atendeu 42 (quarenta e dois) adolescentes. Dentre estes 09 (nove) são

remanescentes do ano anterior e 33 (trinta e três) adolescentes foram admitidas. Dessa totalidade, ocorreram 03 (três) evasões e 26 (vinte e seis) desligamentos, sendo que 18 (dezoito) destes para reinserção ao convívio familiar, enquanto 06 (seis) tiveram progressão de medida e 09 (nove) outros tipo de desligamento.



Atendimento UNIFEM - Internação Provisória 2015-2016

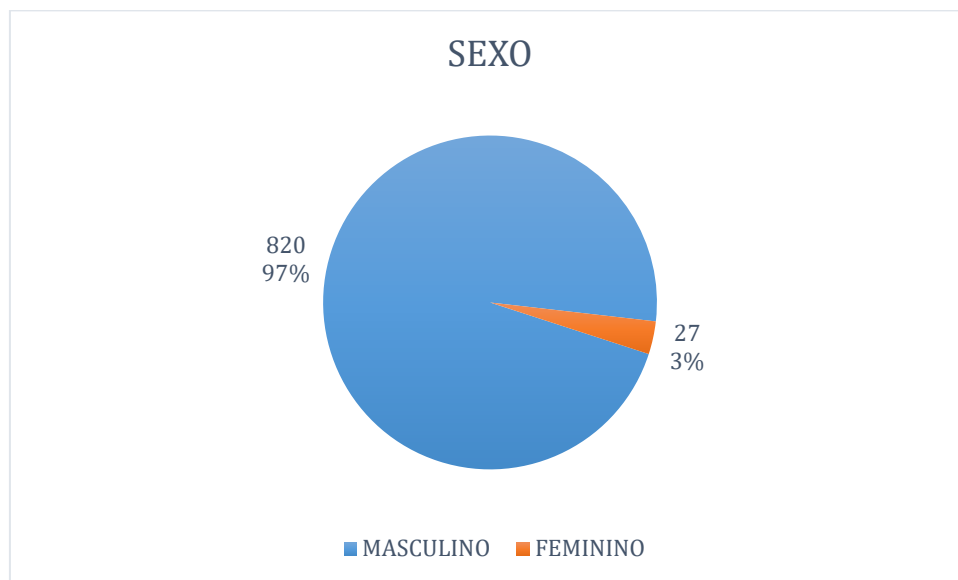


4. PARÂMETROS SOCIOEDUCATIVOS - SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO

4.1. PERFIL DOS ADOLESCENTES

4.1.1. SEXO

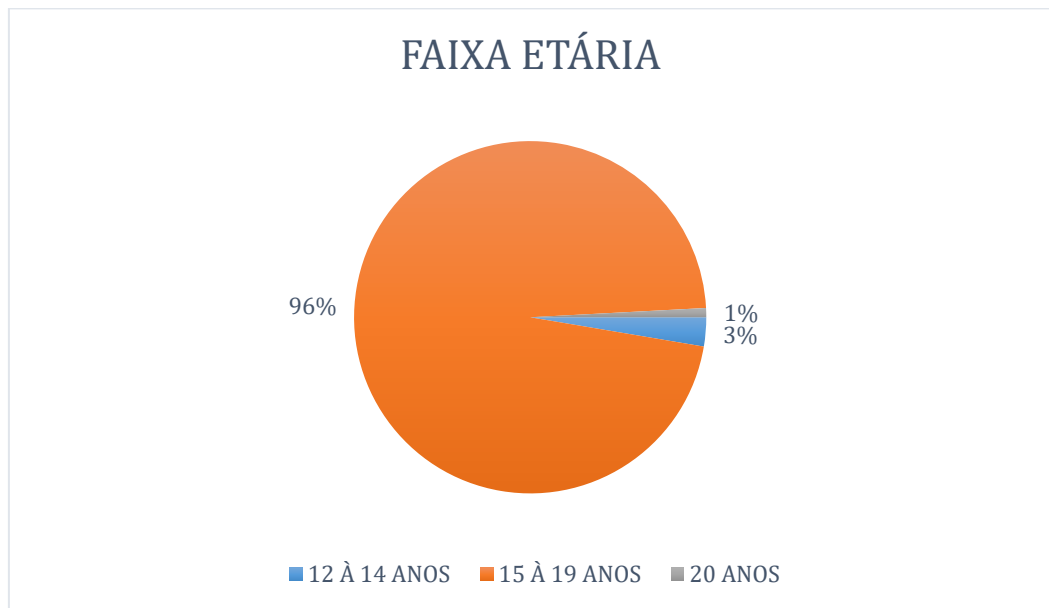
Em consonância com a tendência nacional, a maioria dos adolescentes assistidos pela RENASCER no cumprimento de medida socioeducativa é do sexo masculino (97%). Essa realidade está relacionada a um conjunto de fatores sociais, econômicos, históricos e culturais da sociedade brasileira, que favorecem o envolvimento desses jovens com o ato infracional. Quanto ao público de sexo feminino está representado no sistema com o percentual de 3%. Ademais, apesar dessa leitura não contemplar uma análise de gênero, esse perfil possui forte influência no funcionamento nas unidades de atendimento, demandando questões específicas de trabalho, relacionadas ao comportamento masculino e feminino.



elaboração própria a partir dos dados dos boletins de movimentação

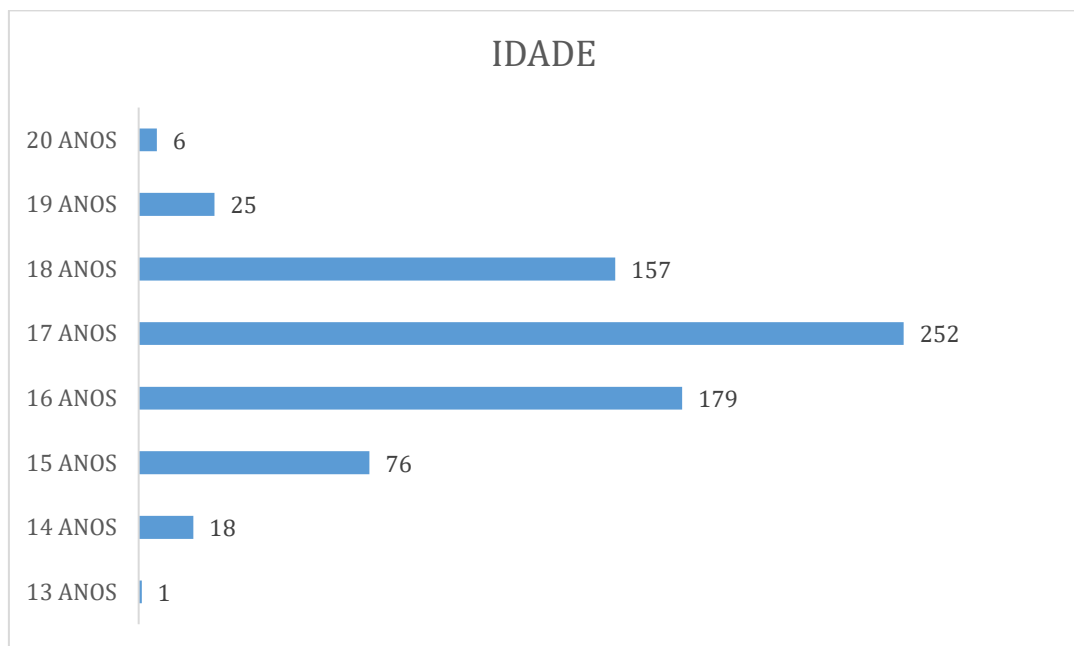
4.1.2. FAIXA ETÁRIA

A análise da faixa etária é um importante instrumento para a definição das prioridades das diretrizes socioeducativas, da metodologia de ação e do processo formativo dos profissionais para que o trabalho possa estar adequado ao público, buscando um melhor envolvimento dos sujeitos e melhores resultados. Considerando a visão cronológica da Organização Mundial de Saúde (OMS) tem-se “adolescência como a faixa etária dos 10 aos 19 anos de idade, considerando ainda, como juventude, o período que se estende dos 15 aos 24 anos, identificando *adolescentes jovens* (de 15 a 19 anos) e *adultos jovens* (de 20 a 24 anos)”. (OMS, grifos nossos). Nesse sentido, a maioria dos adolescentes assistidos pela RENASCER, representando um percentual de 96%, estão os adolescentes jovens, assim classificados pela OMS. Verifica-se ainda que apenas 1% estão na fase definida como jovens adultos e 3% apresentam a faixa etária dos 12 aos 14 anos.



Elaboração própria a partir dos dados dos boletins de movimentação

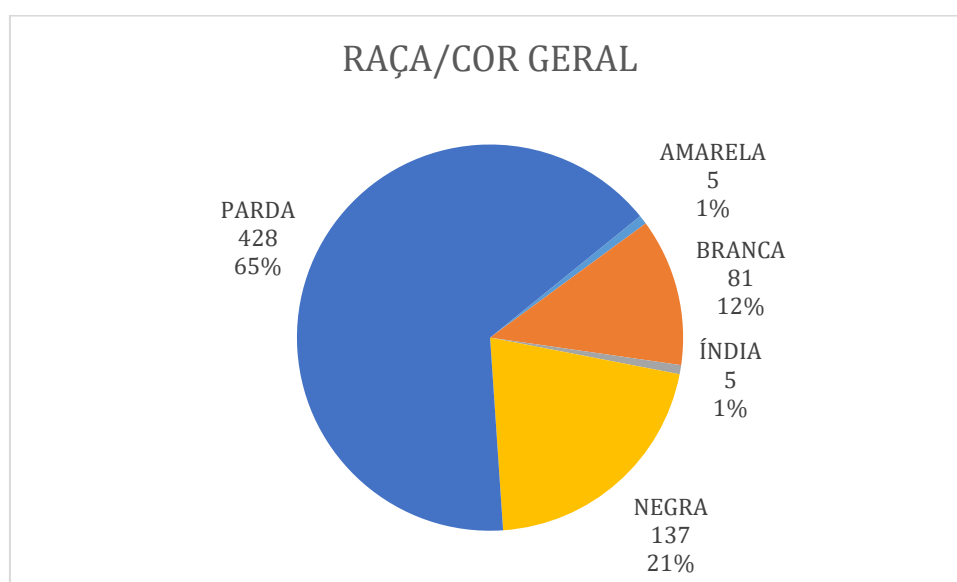
Essa faixa etária pode ser melhor entendida, observando o gráfico abaixo que apresenta o quantitativo por idade.



Elaboração própria a partir dos dados dos boletins de movimentação

4.1.3 RAÇA/COR

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) orienta a leitura de quanto à raça/cor a partir de cinco grupos: pretos, pardos, brancos, amarelos e indígenas, e considera negros aqueles que informam ser pretos ou pardos. Nesse sentido, de acordo com o resultado encontrado maioria dos adolescentes estão classificados como da raça negra, tendo em vista que 428 se declararam pardos e 137 negros, representando 86% do total. Entre os demais encontramos, 12% brancos, e com percentuais idênticos estão os índios e amarelos (1%). Em virtude do perfil encontrado, reafirma a necessidade de investimentos em políticas afirmativas para a juventude negra, frequentemente associada à criminalidade, decorrente da vulnerabilidade social que a falta de acesso à direitos e à serviços públicos a expõe.

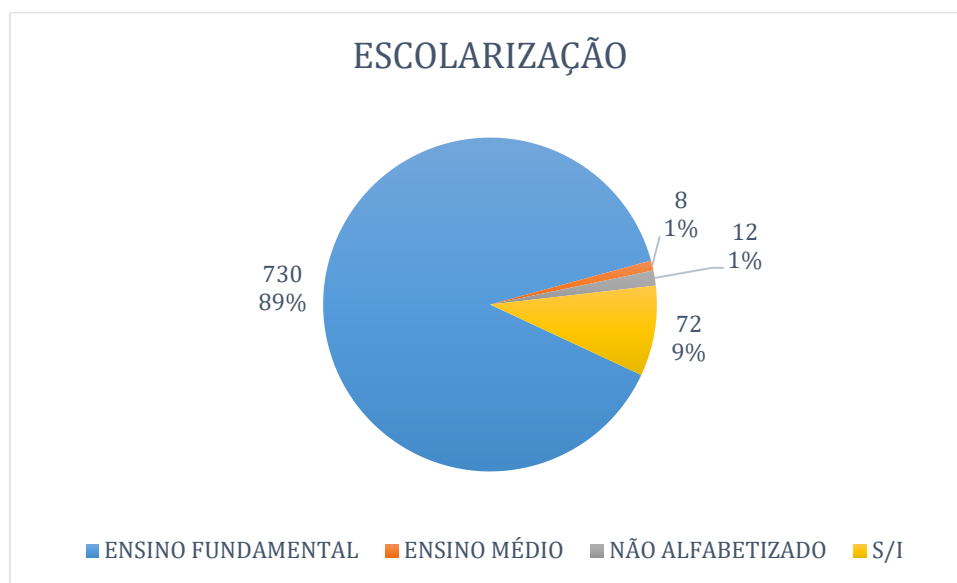


Elaboração própria a partir dos dados do SIPIA/SINASE (jan-out).

4.1.4 ESCOLARIDADE

Os dados referentes à escolaridade dos adolescentes assistidos pela RENASCER também estão em consonância com o perfil nacional, quando a maioria encontra-se vinculado ao ensino fundamental (89%). Com percentuais menores, em torno de 1% estão os adolescentes que se encontram vinculados ao ensino médio e os não alfabetizados. Essa situação remete à uma

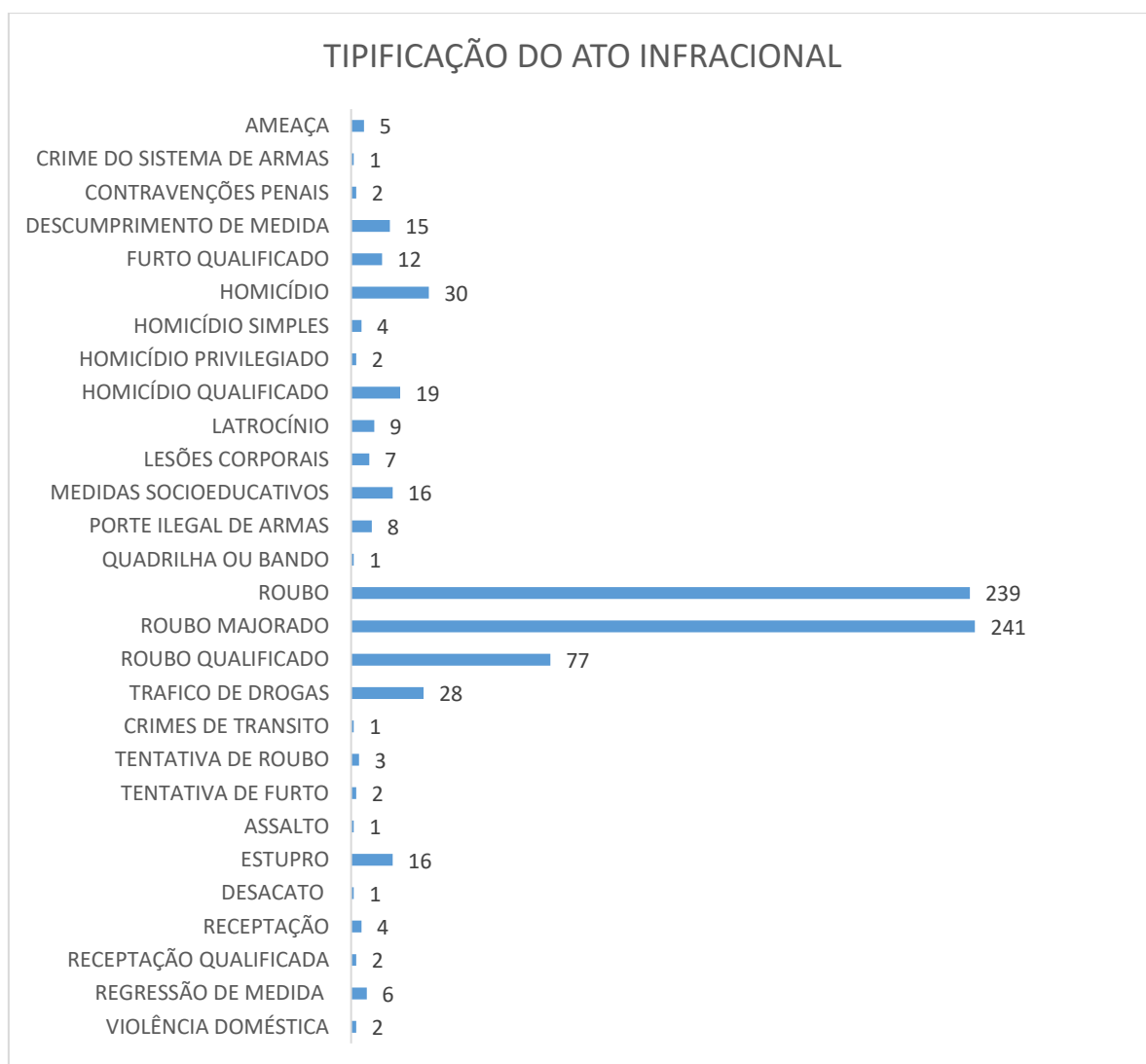
preocupação da RENASCER acerca da parceria com a SEED com vistas à adequação do ensino formal oferecido para os jovens em cumprimento da medida de internação e das oficinas pedagógicas para os que cumprem a medida cautelar de internação provisória. A perspectiva é que se realize uma avaliação dos programas oferecidos atualmente EJAEF I e EFAEF II para que seja elaborada uma proposta educacional específica para as medidas socioeducativas do Estado de Sergipe.



Elaboração própria a partir dos dados do boletim informativo

4.1.5 TIPIFICAÇÃO DO ATO INFRACIONAL

No tocante à Tipificação dos atos infracionais mapeados a partir da inserção nas unidades de atendimento da RENASCER, observa-se que a maioria está relacionada a atos infracionais contra o patrimônio, ou seja, foram determinadas medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade em função do cometimento de Roubo, Furto e Assalto, considerando os agravantes e a forma tentada. Reunidos, estes atos perfazem 581 processos, do total de 754 processos mapeados, ou seja, aproximadamente 77% desses processos. Ademais, pouco mais de 7% dos atos infracionais identificados estão relacionados à prática de Homicídio e suas variações. O percentual que representa o Tráfico de drogas é 3,7% dos processos. O gráfico abaixo ilustra os atos infracionais que levaram os adolescentes às unidades de privação e restrição de liberdade no Estado de Sergipe.

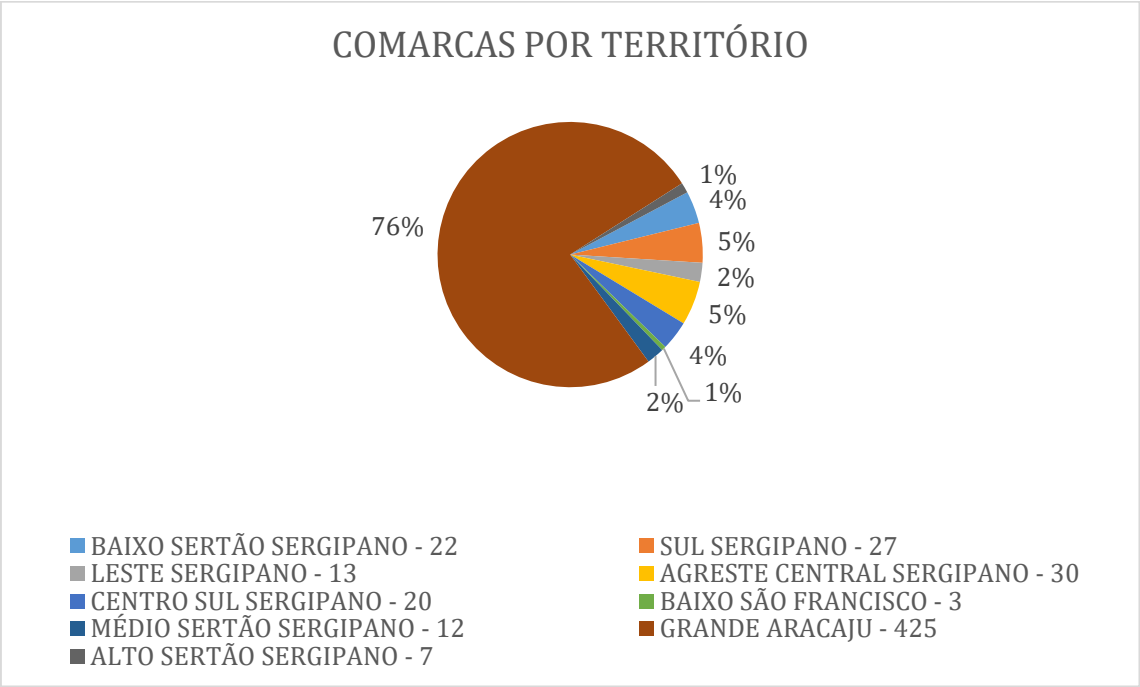


ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS DADOS OBTIDOS NOS BOLETINS DE MOVIMENTAÇÃO

4.1.6 COMARCA

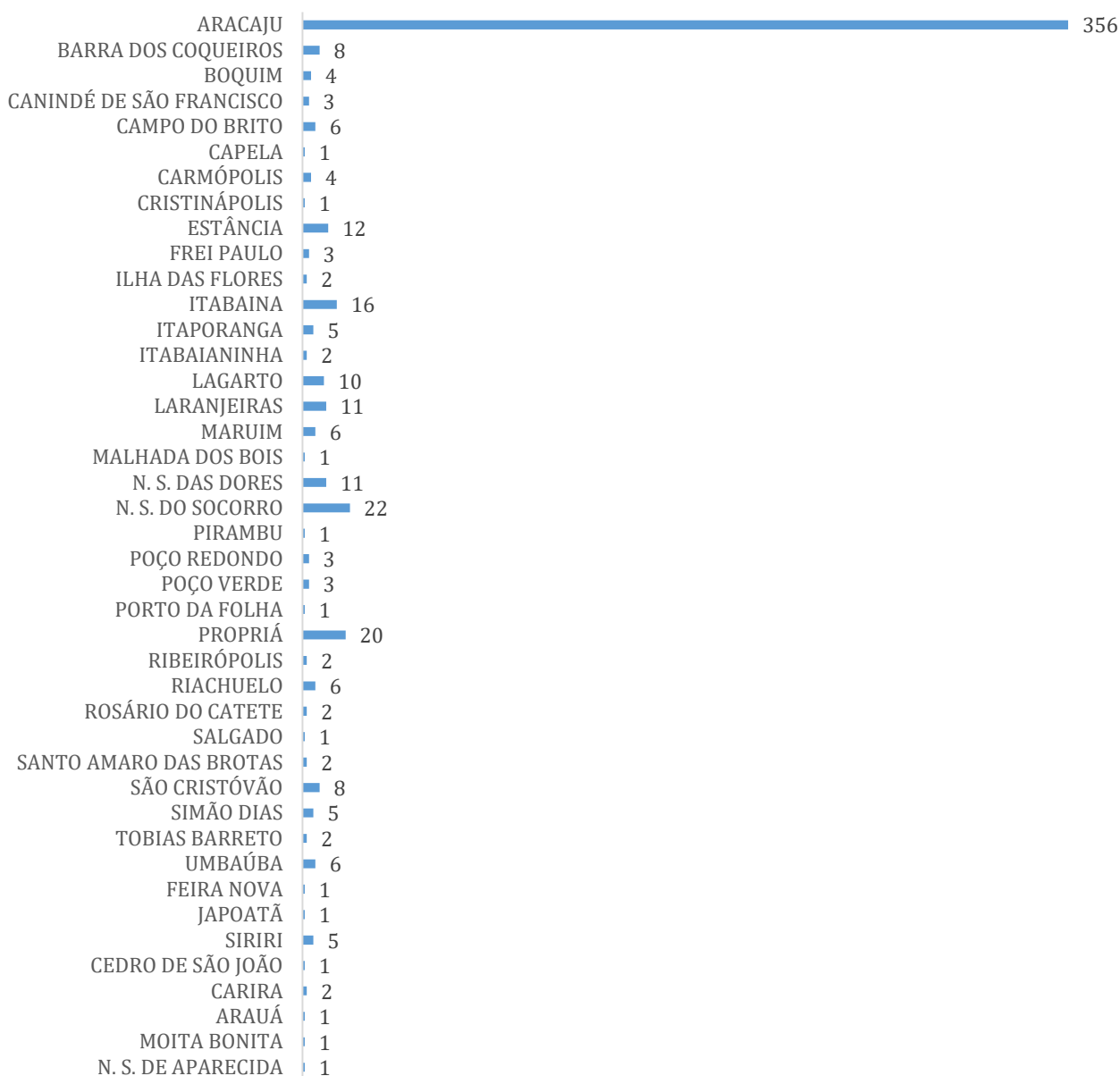
A abordagem acerca da Comarca responsável pelos processos permite traçar o mapeamento, por território e por município, dos locais onde os atos infracionais estão ocorrendo. Como observado em anos anteriores a 17ª Vara da Infância e da Adolescência de Aracaju é a responsável pela apuração e julgamentos da maioria dos atos infracionais cometidos no Estado de Sergipe. Considerando a territorialidade, 76% dos processos estão localizados na Grande Aracaju (Aracaju; Barra dos Coqueiros; Itaporanga d'Ajuda; Laranjeiras; Maruim; Nossa Senhora do Socorro; Riachuelo; São Cristóvão; Santo Amaro das Brotas), em seguida aparecem os territórios de Agreste Central e Sul Sergipano,

ambos com 5%; com percentuais iguais o Centro Sul e Baixo Sertão com 4%; e com percentuais menores estão Baixo São Francisco e Alto Sertão com 1% cada. A análise realizada por território visa propiciar uma leitura acerca das parcerias que podem ser realizadas para atender à regionalização da socioeducação prevista no Plano Decenal de 2015 - 2024. Para o detalhamento dos dados verificar os gráficos abaixo.



ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS DADOS OBTIDOS NOS BOLETINS DE MOVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIOS - COMARCAS



ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DOS DADOS OBTIDOS NOS BOLETINS DE MOVIMENTAÇÃO

4.2 EDUCAÇÃO

As ações desenvolvidas no âmbito da Educação buscam garantir o cumprimento do Art. 124 do ECA de acordo com o preconizado no SINASE. As atividades desenvolvidas nas unidades de atendimento da RENASCER. As atividades são operacionalizadas a partir da escolarização formal e oficinas pedagógicas. A escolarização formal na medida de internação (masculina e

feminina) é viabilizada através do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e a RENASCER, no qual a SEED disponibiliza os recursos humanos e RENASCER é responsável pelo espaço físico e recursos materiais. Atualmente, encontram-se à disposição 17 profissionais, sendo oito professores do EJAEF I e oito professoras do EJAEF II, além de uma coordenadora pedagógica; entre eles duas professoras que estão readaptadas para o trabalho desenvolvido na biblioteca da unidade de internação masculina. O Colégio Estadual Coronel Francisco Souza Porto é responsável por garantir o ensino fundamental completo (1º ao 9º ano) por meio do Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA e EJAEF), onde são realizadas aulas expositivas e dialogadas, com turmas de até dez adolescentes. Enquanto que na medida de semiliberdade, a escolarização formal é garantida pelas escolas estaduais e municipais, com acompanhamento individual considerando o caráter da medida. No caso da internação provisória, o processo educativo se dá através da realização de oficinas pedagógicas, realizadas pelos pedagogos das unidades de atendimento, e abordam temas transversais aos eixos do SINASE. Vale ressaltar, que todas as ações do eixo da educação são acompanhadas pelas coordenadoras técnicas das unidades de atendimento e pela coordenadora pedagógica da escola, através da rotina de atividades e com o monitoramento da equipe de segurança. Outrossim, os projetos, oficinas e as demais atividades desenvolvidas nesse eixo respondem ao planejamento anual

4.2.1 ESCOLARIZAÇÃO FORMAL

AÇÕES	USIP	CENAM	CASE	UNIFEM	TOTAL
PERÍODO DE EXECUÇÃO	-	FEV-AGO	FEV-SET	JAN-OUT	
Matrículas realizadas	-	154	35	29	218
Aprovados	-	33	*	09	42
Reprovados	-	13	*	-	13
Desligados	-	56	13	-	60
* Na Semiliberdade não foi possível responder os dados referentes à aprovação e reprovação em virtude do desligamento dos adolescentes antes da conclusão do primeiro semestre letivo. Resultados Alcançados Garantia total da escolarização formal para adolescentes em cumprimento da medida de semiliberdade masculina e feminina e da internação feminina. Dificuldades e possibilidades de melhorias					

- Superlotação na unidade de internação masculina inviabilizou a inclusão de adolescentes no processo educativo.
- Insuficiência de profissionais para dar o suporte na condução dos adolescentes para atividades;
- Espaço físico insuficiente e inadequado para o processo de aprendizagem, considerando a pouca iluminação e ventilação, bem como a higienização precária das salas;
- Insuficiência de materiais didáticos;
- Não oferta do ensino médio.

4.2.2 OFICINAS PEDAGÓGICAS

AÇÃO PERÍODO DE EXECUÇÃO	USIP	CENAM	CASE	UNIFEM	TOTAL
	FEV-OUT	JAN-OUT	JAN-OUT	JAN-OUT	
Oficinas pedagógicas	46	113	169	211	539
Oficinas Projeto Interagir	-	18	-	-	18

Resultados Alcançados

- As oficinas alcançaram os objetivos propostos, garantindo também o reforço escolar nas unidades de semiliberdade masculina e internação provisória feminina.
- Projeto Interagir teve início em 17 de outubro e ainda está em andamento.

Dificuldades e possibilidades de melhorias

- Superlotação na unidade de internação masculina e na provisória masculina dificultou a frequência de todos os adolescentes.
- Insuficiência de profissionais para dar o suporte na condução dos adolescentes para atividades;
- Espaço físico insuficiente e inadequado para o processo de aprendizagem, considerando a pouca iluminação e ventilação, bem como a higienização precária das salas;
- Insuficiência de materiais didáticos.

4.3 RELIGIOSIDADE

AÇÃO PERÍODO DE EXECUÇÃO	USIP	CENAM	CASE	UNIFEM	TOTAL
	JAN-OUT	JAN-OUT	JAN-OUT	JAN-OUT	
Momento ecumênico	43	74	53	16	220
Comemoração da páscoa	-	-	-	01	01
Resultados Alcançados ▪ A parceria com grupos religiosos das Igrejas Verbo da Vida e Bola de Neve. Dificuldades e possibilidades de melhorias ▪ Ampliação de parcerias com outros grupos religiosos; ▪ Os momentos espiritualidade e religiosidade acontecem em espaços inadequados (porta das alas) com a pouca iluminação e ventilação, bem como a higienização.					

4.4 SAÚDE

O eixo de Saúde reúne ações de prevenção, promoção e tratamento desenvolvidas na unidade de saúde e nas unidades de atendimento da RENASCER. Busca o cumprimento do Art. 124 do ECA de acordo com o preconizado no SINASE. As ações desenvolvidas no âmbito da Unidade de Saúde das Medidas Socioeducativas têm por objetivo garantir e promover a execução da Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes Privados de Liberdade - PNASSAIRI, considerando as particularidades do Sistema Socioeducativo e da RENASCER. Tem por princípios norteadores o respeito aos direitos humanos e à integralidade física e mental dos adolescentes, na perspectiva de fomentar ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e doenças e recuperação da saúde, incluindo ações para redução de danos provocados pelo consumo de álcool e outras drogas, conforme Portaria nº 1082 e Portaria nº 1083, ambas de 23 de maio de 2014.

Atualmente executa as ações de promoção, prevenção e tratamento à saúde em dois espaços institucionais: sede administrativa para atender aos adolescentes da unidade feminina e da semiliberdade masculina; e na unidade de saúde para atender aos adolescentes da internação provisória e internação masculina.

A supervisão, suporte e articulação interna e externa do serviço é realizada pela Coordenadoria de Saúde, visando o cumprimento do princípio da

incompletude institucional, bem como o acesso as ações e serviços de saúde nos respectivos níveis de atenção (primária, secundária e terciária).

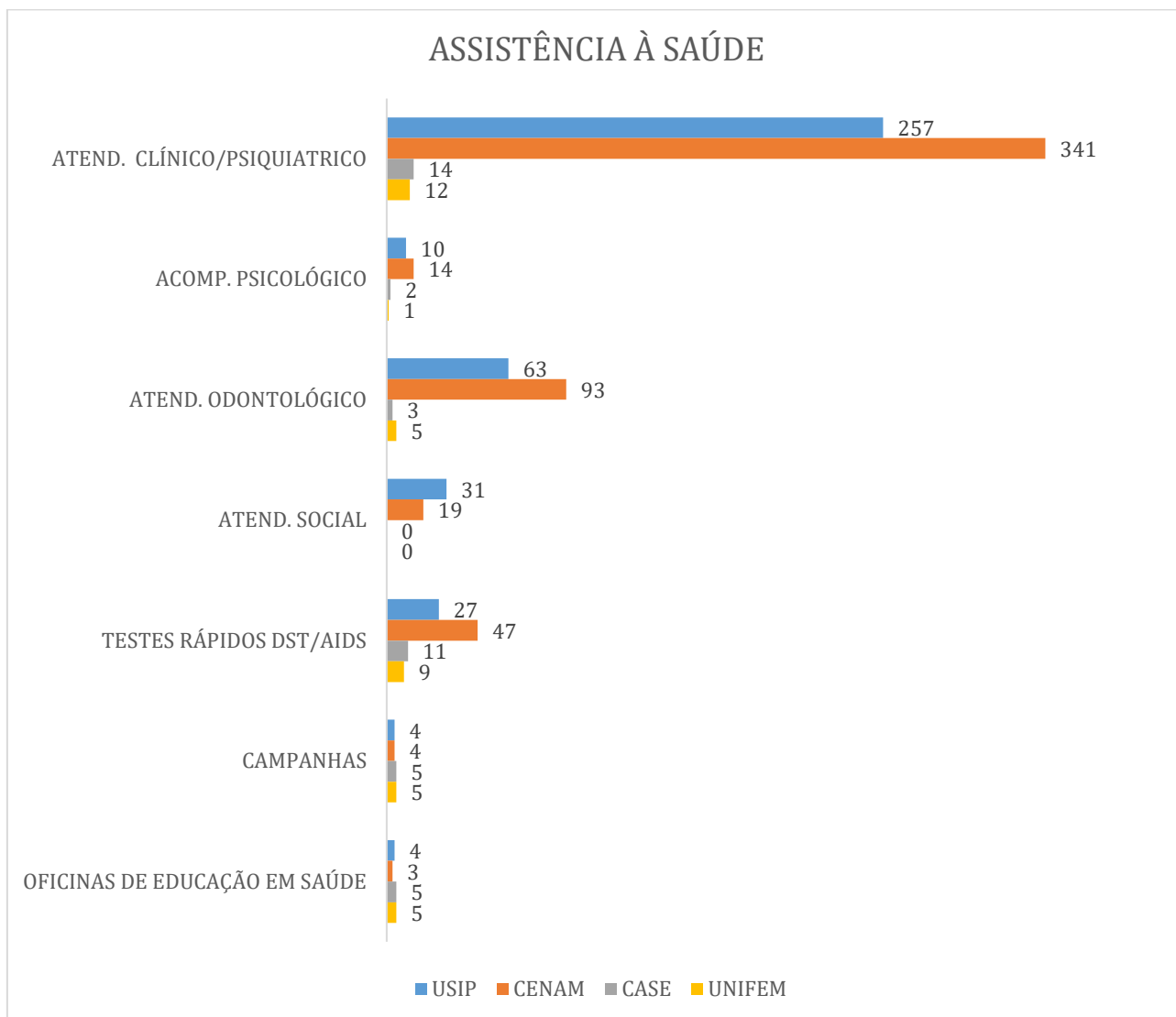
4.4.1 ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As ações da Unidade de Saúde são promovidas em parceria com as Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Aracaju e demais Secretarias municipais e a Secretaria Estadual de Saúde - SES. Os atendimentos/acompanhamento aos adolescentes são realizados em parceria com a rede do Sistema Único de Saúde-SUS, principalmente com as unidades de referência territorial, a Unidade Básica de Saúde “Ávila Nabuco”, e a Unidade Básica de Saúde “Madre Tereza de Calcutá”, ambas gerenciadas na esfera municipal.

Vale destacar que a Unidade de Saúde representa o acesso inicial para identificação de demandas e encaminhamentos de saúde para a rede do Sistema Único de Saúde-SUS. Cabe pontuar que, no que tange ao atendimento médico na unidade de da saúde da RENASCER o médico realiza atendimentos tanto clínico como psiquiátrico, a depender da demanda do adolescente. O Atendimento Psicológico é referenciado pelo psicólogo das unidades de atendimento para acompanhamento psicoterapêutico, essencial tendo em vista que o trabalho executado pelos profissionais de psicologias das Unidades Socioeducativas é direcionado ao atendimento psicossocial em equipes. A condução do trabalho sofreu uma quebra em decorrência do encerramento do contrato do profissional, em agosto de 2016.

Quanto ao atendimento odontológico é para prevenção e tratamento da saúde bucal, isso não é tudo porque os procedimentos especializados são encaminhados para a rede externa. O atendimento Social acompanha o desligamento ou a referência à rede externa quando o caso exigir uma orientação mais aprofundada, cabe pontuar.

A realização dos testes tem sido ofertado a partir de queixas identificadas pela equipe técnica ou pela equipe de saúde, e quando do resultado positivo para alguma DST é encaminhado para o Centro de Testagens e Acompanhamento - CTA exigem.



Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pela unidade de saúde

DESCRIÇÃO	USIP	CENAM	CASE	UNIFEM	TOTAL
ATEND. MÉDICO	257	341	14	12	624
ACOMP. PSICOLÓGICO	10	14	02	01	27
ATEND. ODONTOLÓGICO	63	93	03	05	164
ATEND. SOCIAL	31	19	0	0	50
ENC. À REDE ODONTOLÓGICA	20	37	09	09	75
ENC. À REDE MÉDICO	57	40	25	26	148
TESTE RÁPIDO DST/AIDS	27	47	11	09	94
OFICINAS DE PREVENÇÃO	4	3	5	5	17
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	3	1	0	0	4

OBSERVAÇÃO PÓS ALTA HOSPITALAR	3	1	0	0	4
ENC. À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	30	22	0	0	52
CAMPANHAS	04	04	05	05	18

Resultados Alcançados

- Pactuação do fluxo de atendimento, procedimento e protocolos da saúde entre a equipe de saúde e corpo funcional das unidades de atendimento;
- Elaboração de documentos específicos da saúde, como o Manual de Procedimentos de Enfermagem, Procedimentos Operacionais Padrão e Classificação de Risco;
- Articulação com a SMS/Aracaju, através das coordenações de saúde mental, saúde bucal, saúde da criança e do adolescente e DST/AIDS visando ampliar a promoção, a prevenção e tratamento ofertado aos adolescentes;
- Fortalecimento da articulação com a rede de atenção básica, através das apoiadoras institucionais da Unidade “Madre Tereza de Calcutá” e “Ávila Nabuco”
- Parceria com a SMS/Aracaju no fornecimento de insumos para favorecer o atendimento ao adolescente na unidade de saúde da RENASCER, garantindo a segurança do procedimento e otimizando recursos materiais e humanos;
- Parceria com a SMS/Aracaju através da Coordenação da Saúde Bucal para que a realização do atendimento odontológico aos adolescentes da internação e provisória masculina ocorra na unidade de saúde da RENASCER, objetivando a não exposição a situações de riscos
- Ação compartilhada entre a equipe de saúde e equipe técnica das unidades no enfrentamento das sucessivas tentativas de suicídio identificadas nas unidades de internação provisória e internação masculina;
- Parceria com SES, através do CASE - Centro de Atenção à Saúde de Sergipe para garantir o acesso à medicação de uso contínuo para os adolescentes assistidos pela RENASCER;
- A ampliação das campanhas de prevenção visando acompanhar calendário nacional de saúde, realizando além da campanha de vacinação H1N1 (adolescentes e funcionários), as campanhas do “Outubro Rosa” sobre a questão de câncer de mama; “Novembro Azul” abordando os cuidados sobre o câncer de próstata (adolescentes e familiares), e “Combate ao Aedes Aegypti” com orientações para os adolescentes;
- Criação de um canal permanente de comunicação entre a Coordenadoria de Saúde e as equipes diretivas das unidades para dirimir dificuldades encontradas no cotidiano da execução das medidas de forma mais eficiente.

Dificuldades e possibilidades de melhorias

- A superlotação na unidade de internação masculina, gerou uma ampliação da demanda por atendimento que foi inviabilizada, na totalidade, pelo reduzido número de profissionais e materiais necessários ao acompanhamento de saúde;
- A redução do quadro funcional da Unidade de Saúde da RENASCER , tendo em vista a devolução aos órgãos de origem sem a devida substituição, bem como ausência de um profissional de psicologia desde de agosto do corrente, e ainda com um enfermeiro exercendo suas atividades laborais em dois espaços de atuação;
- A falta de regulamentação estadual das diretrizes da Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, impacta diretamente a oferta e a qualidade dos serviços;
- A falta de adequação quanto às exigências do Conselho Regional de Enfermagem, inviabilizada pela não nomeação do Responsável Técnico da Equipe de Enfermagem.

4.5 PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E PREVIDÊNCIA

O eixo da Profissionalização, Trabalho e Previdência preconizado no ECA (do art. 60 ao art. 69) e regulamentado pelo SINASE, representa um dos maiores desafios para a RENASCER, considerando que para a sua operacionalização requer a realização de convênios e parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil e que o nível de escolarização identificado no perfil dos socioeducandos é muito baixo, limitando a oferta de cursos profissionalizantes.

Reconhecendo a importância das ações desse eixo para a socioeducação, no sentido de potencializar as mudanças que motivam para a idealização e realização do projeto de vida dos jovens assistidos, tem-se a profissionalização como pré-requisito para a inserção no mercado de trabalho. Nesse sentido, investir neste eixo e ofertar cursos profissionalizantes é imprescindível no processo socioeducativo.

4.5.1 PROGRAMA DE EGRESSOS DA FUNDAÇÃO RENASCER

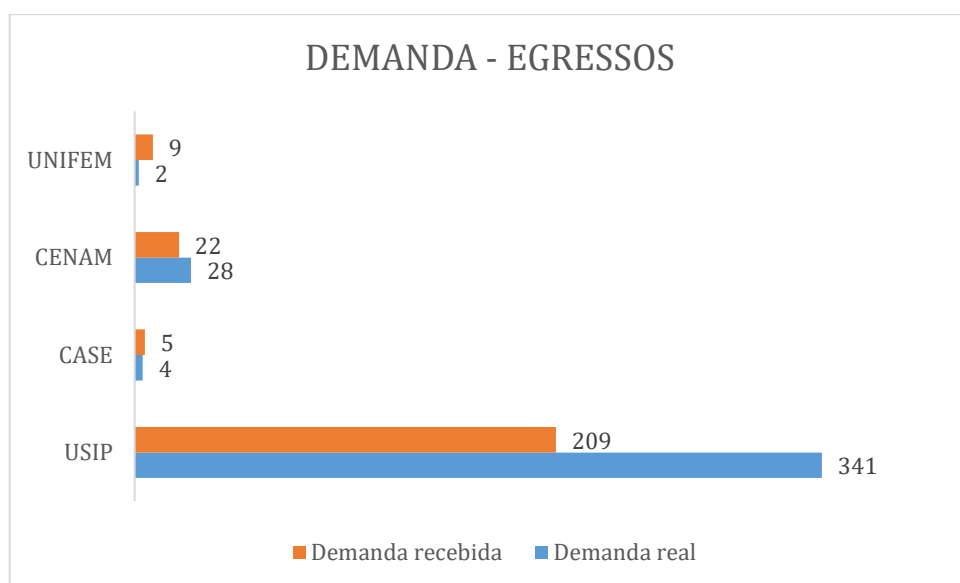
A Fundação Renascer através do Programa de Egressos-PROGRESSOS, atende aos adolescentes/jovens egressos das medidas socioeducativas na faixa etária entre 12 e 24 anos, no processo de integração social, fornecendo-lhe orientação e subsídios para a sua sobrevivência e o exercício da cidadania, evitando a reincidência e possibilitando-lhes novas oportunidades de crescimento pessoal. Realiza também, atendimento e orientação aos familiares dos adolescentes egressos; atendimento ao adolescente/jovem egressos; visitas domiciliares; visitas institucionais; reuniões com adolescentes/jovens egressos inseridos no Programa; supervisão da prática profissional; reuniões com instituições parceiras.

No ano de 2016 recebeu o total de 300 encaminhamentos para acompanhamento de egressos, destes encaminhamentos 164 (cento e sessenta e quatro) foram designados através de ofício emitidos para os mais diversos municípios do interior do Estado de Sergipe solicitando o acompanhamento e inserção dos adolescentes/jovens em Projetos e/ou Programas Sociais compatíveis com seus desenvolvimento cognitivos e faixa etária, assim como na rede formal e profissional de ensino, visando a diminuição da reincidência do cometimento de atos infracionais.

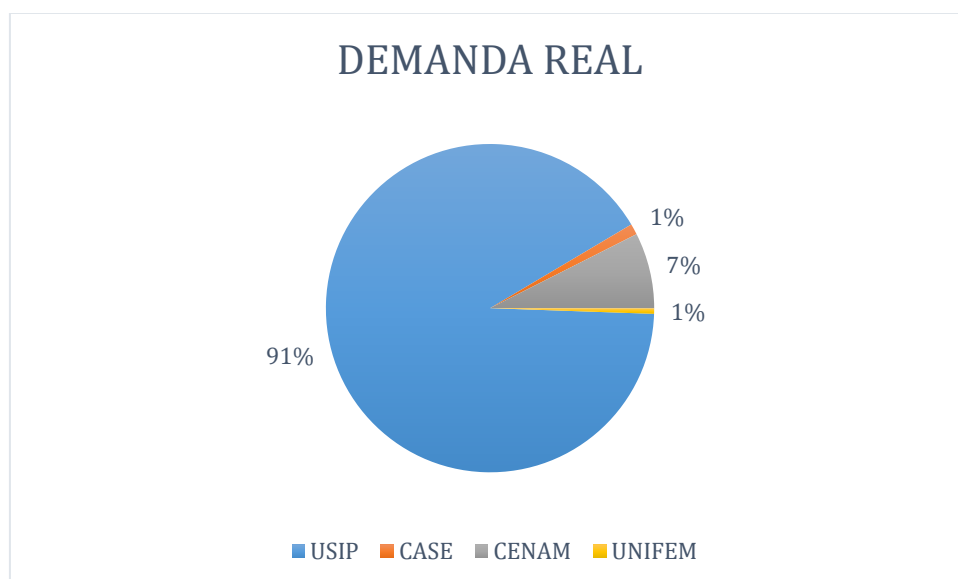
Com relação aos adolescentes/jovens oriundos de Aracaju e parte da Grande Aracaju (São Cristóvão, N. Sra. do Socorro e Barra dos Coqueiros), totalizando 136 (cento e trinta e seis), destes 40 (quarenta) foram inseridos na qualificação profissional, com o objetivo da formação para o mercado de trabalho formal e na rede de ensino bem como orientados a buscarem os recursos comunitários de acordo com suas necessidades, trabalhando assim o indivíduo e os grupos no sentido de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, visando reduzir os casos de reincidência na prática do ato infracional.

Em relação à demanda, verifica-se através dos dados que 91% dos egressos da RENASCER são oriundos da Internação Provisória Masculina. O desafio posto com essa realidade diz respeito ao tempo que o adolescente permanece na execução da medida cautelar, preconizado para o prazo máximo de 45 dias, pois a natureza da internação provisória não propicia a execução de

cursos profissionalizantes conforme regulamentação. Observa-se nesse processo uma ruptura drástica do convívio do adolescente com a família, e na mesma direção, ao desligamento da unidade. Neste lapso de tempo, tem-se o desafio de delinear as possibilidades de um novo projeto de vida, e de reestabelecer vínculos familiares e comunitário, e esta ação deve ter continuidade a partir do trabalho desenvolvido para os egressos. Outrossim, verifica-se os egressos da internação que não são encaminhados para o cumprimento de outras medidas, somam 7%, para os quais também há que se ter uma atenção especial acerca da inserção no mercado de trabalho.



Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pela unidade de saúde



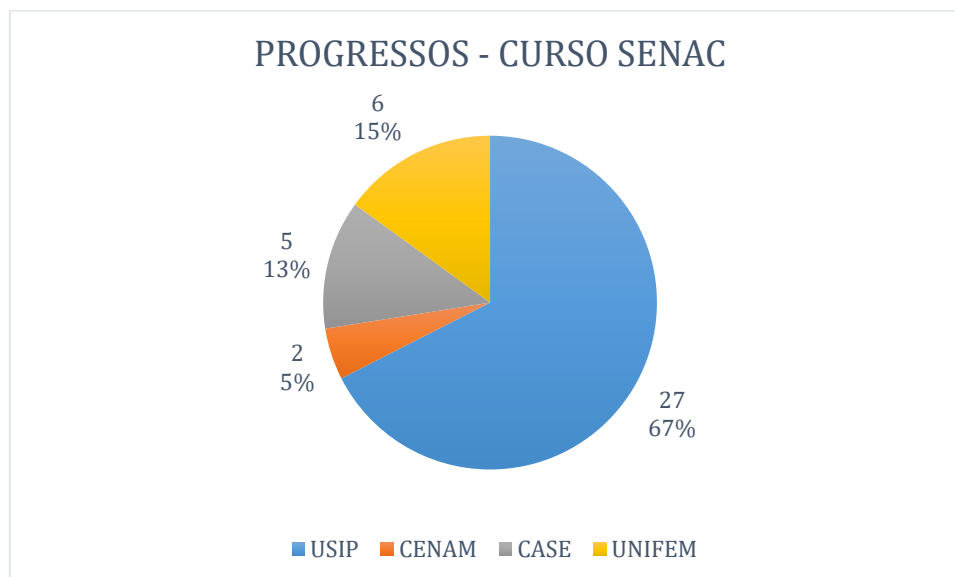
Elaboração própria a partir dos dados dos boletins de movimentação

O PROGRESSOS realiza visitas domiciliares e institucionais para realizar o acompanhamento do programa.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
VISITAS DOMICILIARES	52	-	48	05	15	09	01	02	18	01	-	-	151
VISITAS INSTITUCIONAIS	1	-	12	14	13	20	20	14	30	25	-	-	149

4.5.2 PROFISSIONALIZAÇÃO

No tocante à profissionalização, ressalta-se que apenas está sendo desenvolvida pela Semiliberdade e pelo Programa de Egressos da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - PROGRESSOS. Em 2016, foi mantida a parceria com o SENAC, por meio da oferta do Curso de Aprendizagem Comercial e Profissional em Auxiliar de Serviços Administrativos, com carga horária de 1.280 horas para os egressos da RENASCER, compondo uma turma com 40 jovens, organizados em duas turmas com 20 jovens, tendo início das atividades em 1 de março de 2016 e previsão de término para 30 de junho de 2017. Esses 40 jovens são oriundos majoritariamente da USIP, conforme sinaliza gráfico abaixo.



Elaboração própria a partir dos dados dos boletins de movimentação

Ademais, na semiliberdade foram realizadas oficinas de Informática para os adolescentes no período de março à agosto de 2016, esta atividade era

realizada através da parceria com três agentes de segurança que possuem conhecimento na área de informática. Os mesmos elaboraram material didático para a oficina e a prática era realizada em um laboratório de informática na própria unidade. A ação foi interrompida em virtude da falta de manutenção nos equipamentos. A escolaridade dos adolescentes é um dificultador para inserção dos mesmos em cursos profissionalizantes, considerando que as instituições que ofertam essas ações exigem um nível de escolaridade e um perfil de formação que os socioeducandos em cumprimento de medidas socioeducativas não possuem.

CURSOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Curso de Aux. De Serviço Administrativos												
Oficina de Informática												
Curso de Aux. De Garçon												
Curso de Cabelereiro												
Resultados Alcançados ■Parceria realizada com a Igreja Bola de Neve para a realização do Curso de Cabelereiro. Dificuldades e possibilidades de melhorias ■Problemas com a manutenção da linha telefônica; ■Ausência de espaço apropriado para realização de atividades coletivas;												

4.5.3 TRABALHO

As ações voltadas para a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho são incipientes e pouco se avançou neste eixo. No entanto, as tentativas relacionadas à estágios estão sendo viabilizadas por meio do Curso do SENAC, oportunidade que abre portas através da chance de conhecer algumas atividades laborais e as relações que se estabelecem no âmbito do mercado de trabalho. Vale destacar as entidades parceiras que são campos de estágio para os egressos da RENASCER: COHIDRO; CEAC RIOMAR; CEAC Rodoviária; CEAC Turismo; SEIDH; JUCESE; Ministério Público; PGE; Defensoria Pública e SEPLAG.

Sendo o Estágio uma oportunidade de preparação para o trabalho e conhecimento do educando, há que se buscar maiores investimentos para essa ação se efetivar em consonância com a Lei de estágio.

“Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.”(Art. 01 LEI DO ESTÁGIO LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Mesmo com todas as dificuldades para a operacionalização deste eixo, a semiliberdade masculina foi a medida que alcançou o melhor resultado em termos de inserção de jovens no mercado de trabalho. Até o momento, dois adolescentes conseguiram se inserir no mercado de trabalho.

4.5.4 PREVIDÊNCIA

Em relação à Previdência, o SINASE orienta ações que possibilitem a inserção no mercado de trabalho formal e em campos de estágio, com os direitos trabalhistas e previdenciários garantidos.

Dentre as ações desenvolvidas pela RENASCER nesse eixo, pode-se verificar a formalização dos 40 contratos de estágios realizados em parceria com o SENAC, através do PROGRESSOS, como também inserção de dois jovens por meio da articulação realizada pela Semiliberdade masculina com a Fundação Municipal de Formação para Trabalho (FUNDAT) e Núcleo de Amparo ao Trabalhador (NAT).

Outras ações foram realizadas no âmbito do PROGRESSOS e das unidades de atendimento, voltadas para a orientação individual acerca dos direitos e deveres específicos à modalidade da atividade exercida, bem como, na promoção do acesso à documentos essenciais para inserção no mercado de trabalho e para o exercício da cidadania (Certidão de Nascimento, Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física, Carteira de Trabalho e Previdência Social).

4.6 ESPORTE, CULTURA E LAZER

As atividades esportivas, culturais e de lazer, fundamentais ao desenvolvimento de habilidades físico e intelectual dos adolescentes e estão asseguradas em lei por meio do Art. 124 do ECA e no âmbito da socioeducação através do SINASE.

Mesmo considerando que as atividades desse eixo possuem um grande potencial para a mudança de direção do projeto de vida dos jovens, as unidades de atendimento apresentam grandes dificuldades para promover essas atividades. A insuficiência de espaços adequados para a prática de esportes ou ainda para a apreciação de atividades teatrais é um problema reconhecido pelos gestores. Também são insuficientes os recursos materiais e humanos para responder às ações desse eixo.

Atualmente a RENASCER conta com um professor de educação física cedido pela SEED e dois contratados, sendo que um profissional manteve o contrato apenas até o primeiro semestre. Nesse sentido, os esforços são direcionados no sentido de viabilizar as atividades através da contratação de profissionais ou de parcerias com propostas itinerantes de cultura e lazer, que são adicionados na rotina de atividades, com o monitoramento da equipe de segurança.

4.6.1 ESPORTE

A prática esportiva desenvolvida nas unidades de atendimento visa estimular hábitos saudáveis para melhoria da qualidade de vida, é acompanhada pelos pedagogos e realizada por um profissional da área. A organização das turmas busca responder à demanda das unidades e são inseridas nas rotinas das unidades e possuem no máximo 10 adolescentes.

AÇÕES	USIP	CENAM	CASE	UNIFEM	TOTAL
PERÍODO DE EXECUÇÃO	JAN-OUT	JAN-OUT	JAN-OUT	JAN-OUT	
FUTEBOL	154	151	123*	107*	535

* Na Semiliberdade masculina e na unidade feminina não houve atividade de esporte no mês de julho, em virtude do período de férias do professor.

Resultados Alcançados

- As atividades foram realizadas com êxito, proporcionando a minimização do *stress* causado pela privação de liberdade, bem como o condicionamento físico e desenvolvimento de habilidade emocionais como: disciplina, responsabilidade e trabalho em equipe.

Dificuldades e possibilidades de melhorias

- Insuficiência de profissionais para dar o suporte na condução dos adolescentes para atividades;
- Ausência de veículo adequado para a realização de atividades esportivas externas;
- Insuficiência de materiais esportivos e de jogos pedagógicos.

4.6.2 CULTURA

O acesso à cultura nas suas mais diversas formas de acesso permite uma percepção crítica e ampliada da realidade social, possibilitando que o jovem possa exercer o seu protagonismo e expressar os seus valores e costumes.

A Oficina de Música propicia aos adolescentes o desenvolvimento da sensibilidade musical, técnica e ritmo através dos sons e melodias, assim como a possibilidade de conhecer instrumentos musicais. A Oficina de Arte visa o melhor aproveitamento do potencial criativo dos adolescentes, com a utilização de materiais e técnicas diferenciadas ao tempo em que permite a expressão de sentimentos e emoções vivenciadas.

As visitas aos pontos turísticos garantem uma visão de mundo ampliada, a identificação de costumes e crenças que impactam o cotidiano de toda uma comunidade. São monitoradas pela coordenação técnica e acompanhadas pela equipe de segurança, juntamente com os socioeducadores.

O quantitativo de adolescentes que participam das atividades busca atender ao estipulado pela equipe de segurança. Desenvolvidas nas unidades de atendimento ou em instituições e pontos turísticos, as ações são impactadas pelas dificuldades em relação a locais adequados, equipamentos e transporte.

AÇÕES	USIP	CENAM	CASE	UNIFEM	TOTAL
PERÍODO DE EXECUÇÃO	JAN-OUT	JAN-OUT	JAN-OUT*	JAN-OUT*	

Oficina de Música	261				
Oficina de Arte	390	101			
Visita ao Museu da Gente Sergipana	-	-	02	02	
Visita ao Espaço Zé Peixe	-	-	01	-	
Concurso Cultural da OAB	-	-	01	01	02
Carnaval	-	-	-	01	
São João	01	01	01	01	

Resultados Alcançados

- As atividades foram realizadas com êxito, com efetiva participação dos adolescentes.

Dificuldades e possibilidades de melhorias

- Insuficiência de profissionais para dar o suporte na condução dos adolescentes para atividades;
- Espaços inadequados e insuficientes para a realização de atividades coletivas, com pouca ventilação e iluminação (USIP, CENAM)
- Dificuldade para transporte dos instrumentos para a realização de atividades.

4.6.3 LAZER

Essencial para o desenvolvimento integral dos jovens assistidos pela RENASCER e também preconizado no ECA art. 124, as ações de lazer se constituem em desafios para a sua operacionalização nas medidas socioeducativas. Num contexto de privação de liberdade o lazer assume um papel importante para o equilíbrio das emoções, para o alívio das ansiedade e angústias.

No entanto, as dificuldades relacionadas à espaços adequados, como ventilação e iluminação; transporte; materiais e o reduzido quantitativo de profissionais para a condução impactam a promoção dessas atividades.

AÇÕES	USIP	CENAM	CASE	UNIFEM	TOTAL
PERÍODO DE EXECUÇÃO	JAN-OUT	JAN-OUT	JAN-OUT	JAN-OUT	
Praia	-	-	02	-	02
Cinema	-	01	-	01	01
Visita ao Oceanário	-	-	01	-	01
Visita à Orla Por do Sol	-	-	01	-	01
Visita ao Planetário Galileu Galilei	-	-	-	01	01
Gincana	-	-	-	01	01
Dia da Beleza	-	-	-	01	01

Aniversariantes do mês	08	07	07	08	30
Resultados Alcançados - As atividades foram realizadas com êxito, com ampliação no quantitativo de participantes, bem como uma melhor interação. Dificuldades e possibilidades de melhorias - Insuficiência de profissionais para dar o suporte na condução dos adolescentes para atividades; - Dificuldade para transporte; - Ausência de espaços adequados, com iluminação e ventilação para a realização das atividades.					

4.7 ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Considerando a importância da participação da família e da comunidade no processo socioeducativo, está pactuada em diversos documentos normativos: Regras de Beijing, ECA, Plano Nacional de Promoção, Proteção, Defesa do Direito da Criança e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária. No SINASE, a abordagem familiar apresenta-se enquanto eixo de trabalho e reconhecendo a relevância da interação entre os sujeitos que compõem o processo socioeducativo

AÇÕES	USIP	CENAM	CASE	UNIFEM	TOTAL
PERÍODO DE EXECUÇÃO	JAN-OUT	JAN-OUT	JAN-OUT	JAN-OUT	
Grupo de Família	14	8	09	10	41
Dia das mães	01	01	01	01	04
Dia dos pais	01	01	-	01	03
Dia das crianças	-	01	-	01	02
Visita da AMO	-	-	01	-	01
Visita do SAME	-	-	01	-	01
Visita da APAE	-	-	01	-	01
Resultados Alcançados - As atividades foram realizadas de forma a atender os objetivos propostos. Dificuldades e possibilidades de melhorias - Insuficiência de profissionais para dar o suporte na condução dos adolescentes para atividades; - Espaços inadequados para atividades para integração das famílias com os adolescentes, com deficiências na ventilação, iluminação e segurança.					

5. ANALISE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A Fundação Renascer teve o orçamento projetado em R\$ 29.612.000,00 (vinte nove milhões e seiscentos e doze mil reais), face a conciliação dos recursos do Recurso do Tesouro do Estado (R\$ 17.112.000,00), da Fonte de FUNCEP (R\$ 9.000.000,00) e do Tesouro da União (R\$ 3.500.000,00).

Durante o exercício ocorreram algumas alterações através de remanejamento de dotação, assim como a liberação de crédito adicional, que atingindo o montante de R\$ 5.010.867,35 (cinco milhões dez mil reais, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO

Fonte	Valor R\$	Tipo/destino	Autorização
0130 - Fundo de Combate à Pobreza	R\$ 716.000,00	Anulação de dotação do próprio órgão	Portaria Conjunta nº 34 de 31.03.2016
	R\$ 40.000,00	Anulação de dotação do próprio órgão	Portaria Conjunta nº 104 de 13.07.2016
	R\$ 400.000,00	Anulação de dotação do próprio órgão	Portaria Conjunta Nº 1.472 de 21.03.2016
0101 – Tesouro do Estado	R\$ 500.000,00	Anulação de dotação do próprio órgão	Portaria Conjunta Nº 4.893 de 16.12.16
0101 – Tesouro do Estado	R\$ 902.800,00	Anulação de dotação do próprio órgão	Portaria Conjunta Nº 5.005 de 30.12.2016

CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Fonte	Valor R\$	Tipo/destino	Autorização
0101 – Recursos do Tesouro	R\$ 700.000,00	Crédito Suplementar Adicional	Portaria Conjunta nº 220 de 30.11.2016
0101 – Recursos do Tesouro	R\$ 600.000,00	Crédito Suplementar Adicional	Portaria Conjunta Nº 286 de 30/12/2016
0130 - Fundo de Combate a Pobreza	R\$ 3.600.000,00	Crédito Suplementar Adicional	Portaria Conjunta nº 203 de 23.11.2016
	R\$ 410.867,35	Crédito Suplementar Adicional	Portaria Conjunta nº 133 de 19.09.16
	R\$ 1.000.000,00	Crédito Suplementar Adicional	Portaria Conjunta nº 133 de 19.09.2016

Dotação incorporada ao orçamento	R\$ 5. 610.867,35
---	--------------------------

Deste modo, o valor do orçamentário anual totalizou a importância de R\$ 35.222.867,35 (trinta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

No que concerne às despesas empenhadas e executadas no exercício, corresponde ao montante de R\$ 23.687.111,88 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e onze reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Especificação	Fonte	Empenhado/ Executado
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.	0101	13.611.549,54
Despesas Correntes (custeio)	0130	8.887.293,70
Despesas de Capital (Investimentos)	0130	1.188.268,64
TOTAL GERAL		23.687.111,88

5.1 Equipamentos (aquisição).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	ALGEMA EM AÇO INOX COM TRAVA
02	TELEVISOR TELA PLANA
03	CADEADOS
04	CÂMERAS DE MONITORAMENTO
05	CADEIRAS PLASTICAS
06	VENTILADORES DE PÉ
07	PURIFICADOR DE ÁGUA POLAR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR ANUAL	DATA DO TÉRMINO (COM ADITIVOS)	OBJETO DO CONTRATO	OBSERVAÇÕES
INEXIGIBILIDADE	007/2014	ARACAJU CARD	338.400,00	09/04/2016	Aquisição de vale transporte para os servidores da fundação	1º Aditivo - Prorrogação de Prazo
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2014	008/2014	INSNETWORK	421.996,56	10/07/2016	Terceirização de mão-de-obra (Artesão/Ioficineiro, Operador de Videomonitoramento, Soldador e Técnico de Segurança do trabalho)	1º Termo Aditivo - aumento de quantitativo 2º Termo Aditivo reequilíbrio financeiro. 3º Termo Aditivo e 4º Termos Aditivos
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2014	023/2014	MARAZUL	1.050.428,64	10/07/2016	Prestação de serviço de limpeza e conservação (Agente de Limpeza e Cabo de Turma)	Contrato 64.359,82 (30 funcionarios) 1º Aditivo (aumento do quantitativo p/ 37) 2º Aditivo de Reequilíbrio (87.535,72e 3º Prorrogação de prazo
INEXIGIBILIDADE	9912367420	CORREIOS		02/11/2019	Serviços Postais	
INEXIGIBILIDADE	038/2014	BANCO DO BRASIL		15/12/2019	UTILIZAÇÃO DO MÓDULO GESTÃO DE EMPENHO	
CONCORRÊNCIA 11/2014	007/2015	RGM CONSTRUÇÕES	-	18/08/2017	Execução sob o Regime de Empreitada Por Preço Unitário para a Construção da Uma Unidade de Medida Socioeducativa de Internação Masculina, em Nossa Senhora do Socorro/SE	
INEXIGIBILIDADE 02/2015	008/2015	BIOTECMED COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICO LTDA ME	7.800,00	12/07/2016	Contratar empresa especializada, manutenção corretiva e preventiva, em equipamentos odontológicos, da Unidade de Saúde de Medidas Socioeducativas.	CABE PRORROGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL 06/2015	010/2015	IAC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1.733.856,42	#REF!	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (Cuidador Social I e II, Recreador, Estoquista, Recepcionista, Cabeleireiro, Secretaria I e II, Copeiro, Supervisor de Serviços e Auxiliar Financeiro.	
DISPENSA EMERGENCIAL	011/2016	MAR AZUL	834.739,20	03/06/2017	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA (MONITORES DE ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA)	
PREGÃO ELETÔNICO	007/2016	VIGS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ÇTDA	2.308.122,48	07/07/2017	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
PREGÃO ELETRÔNICO	009/2016	F&F REFEIÇÕES	1.646.533,98	03/09/2017	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA	
DISPENSA EMERGENCIAL	008/2016	COTINGUIBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	335.415,24	27/01/2017	MANUTENÇÃO PREDIAL	

6 CONCLUSÃO

O Relatório de Gestão é um mecanismo que está a serviço do Planejamento do Desenvolvimento Institucional da RENASCER. Dessa maneira quando são apontados aspectos da vida institucional nos quais a atuação é satisfatória ou insatisfatória, ele desafia o órgão a melhorar ainda mais os aspectos positivos e a corrigir os negativos.

No exercício 2016 a Fundação Renascer pautou suas ações primando pela integridade física, psicológica e dignidade humana dos adolescentes, e acolhida, bem como dos agentes operadores do sistema socioeducativo, defendendo os preceitos dos Direitos Humanos.

Fomentou a reintegração social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de atividades realizadas com as famílias dos adolescentes, proporcionando a participação das mesmas em eventos promovidos pela instituição.

Além disso, foram desenvolvidas atividades educacionais, com cursos profissionalizantes ministrados através de convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem e Comercio – SENAC.

Todavia, os esforços da Fundação Renascer em avaliar sua gestão institucional serviram sobremaneira para melhoria na qualidade dos seus serviços e levanta a preocupação da instituição em proceder a respostas a sociedade quanto ao que está sendo feito em prol dos adolescentes tutelados pelo Estado.

Anexos